

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - Exercício de 2025

### URBS URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

#### Administração Indireta

#### 1. Normatização

A partir de 06/11/2008, conforme disposto na Portaria nº 14/2008 – SMF: ficam os dirigentes dos Órgãos e Entidades da Administração Indireta (Fundos, Fundações, Autarquias e demais entidades) responsáveis pela designação e cadastro junto ao TCE-PR de representante do Sistema do Controle Interno no âmbito do Órgão/Entidade.

Dentro dessa premissa, a partir do ano de 2008 o corpo diretivo da URBS sempre nomeou um funcionário responsável pelo Controle Interno, em atendimento a legislação.

O Ato nº 39/2013, da Presidência da URBS, de 18/07/2013, criou a Unidade denominada COA – Controladoria e Auditoria e nomeou os funcionários responsáveis pelo Controle Interno e Auditoria Interna. Cabendo ressaltar que foi feito Processo Seletivo Interno para o preenchimento da vaga de Controlador Interno e Auditor Interno.

Em 19.06.2024 foi criada a Área de Gestão de Riscos e Compliance - AGRC, conforme Resolução DIR/020/2024.

Atualmente, os documentos que disciplinam o Controle Interno da URBS são os seguintes Atos da Presidência da URBS:

- Ato nº 030/2018, de 01/08/2018 que definiu as atribuições da ACN – Assessoria de Controle quer seja: atividades relacionadas à Controladoria, Auditoria Interna e Gestão de Riscos;
- Ato nº 043/2025, de 03/04/2025, que nomeou o funcionário responsável pela ACN – Assessoria de Controle Interno.

#### Base Legal:

- ⇒ Ato URBS nº 030/2018;
- ⇒ Ato URBS nº 043/2025;
- ⇒ Lei Federal nº 13.303/2016;
- ⇒ Instrução Normativa nº 196/2025 - Tribunal de Contas do Paraná;
- ⇒ Instrução Normativa nº 202/2026 – Tribunal de Contas do Paraná;
- ⇒ Demais legislações pertinentes.

(ATOS Nº 030/2018 e 043/2025, em anexo).

## 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório:

| 1º CONTROLADOR  |                     |
|---|---------------------|
| Nome: Valêncio dos Anjos Narlok   | CPF: 018.637.299-09 |
| Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025  |                     |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? ( X ) SIM ( ) NÃO   |                     |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Técnico Administrativo  |                     |
| Formação Acadêmica:<br>( ) Ensino Fundamental<br>( ) Ensino Médio/Técnico<br>( X ) *Superior<br>( X ) *Pós-graduação/Mestrado/Doutorado<br>*Comprovantes em anexo                                       |                     |
| Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?<br>( X ) *Sim, apresentar cópia dos certificados recentes.<br>( ) Não, justificar.<br>*Comprovantes em anexo |                     |

### 2.1. Documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno:

#### 2.1.1. Formação Profissional do Controlador Interno:

- Bacharelado em Ciências Contábeis, cursado no Centro Universitário Franciscano – UNIFAE, diploma emitido em 06.03.2007;
- MBA em Gerenciamento de Projetos, cursado na Faculdade Educacional Araucária – FACEAR, Carga horária de 420 horas, diploma emitido em 08.10.2012;
- Cursando Pós-Graduação Latu Sensu, MBA em Controladoria pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC, certificados parciais emitidos:
  - 1) Controladoria - Cursado de 21/05/2025 a 10/06/2025 – Carga Horária: 24 Horas;
  - 2) Compliance e Governança Corporativa - Cursado de 11/06/2025 a 02/07/2025 – Carga Horária: 24 Horas;
  - 3) Gestão Orçamentária - Cursado de 02/07/2025 a 22/07/2025 – Carga Horária: 24 Horas;
  - 4) Avaliação de Desempenho - Cursado de 23/07/2025 a 12/08/2025 – Carga Horária: 24 Horas;
  - 5) Valuation - Cursado de 13/08/2025 a 02/09/2025 – Carga Horária: 24 Horas;

- 6) Análises de Investimentos - Cursado de 03/09/2025 a 23/09/2025 – Carga Horária: 24 Horas;
- 7) Análise de Riscos - Cursado de 24/09/2025 a 15/10/2025 – Carga Horária: 24 Horas;
- 8) Tributos Diretos e Indiretos - Cursado de 15/10/2025 a 04/11/2025 – Carga Horária: 24 Horas;
- 9) Compliance de Tributos - Cursado de 05/11/2025 a 25/11/2025 – Carga Horária: 24 Horas e,
- 10) Planejamento Tributário - Cursado de 26/11/2025 a 17/12/2025 – Carga Horária: 24 Horas.

### **2.1.2. Cursos e Eventos realizados nos últimos 60 meses relacionados à atividade desempenhada:**

- Curso Controle Interno – Conceitos Fundamentais. Cursado via Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em abril/2025, com carga horária de 03 horas;
- Encontro de Agentes de Controladoria e Agentes do Controle Interno do Município de Curitiba. Realizado em junho/2025, com carga horária de 03 horas;
- Mentoria – Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), Cursado junto ao Instituto Municipal de Administração Pública de Curitiba, em julho/2025, com carga horária de 01 hora;
- 2º Seminário da Controladoria Geral do Município de Curitiba: Desafios e tendências das Funções de Controle e Governança na Gestão Pública, realizado em novembro/2025, com carga horária de 08 horas;
- Curso Colab.Ação – Programa de Desenvolvimento de Lideranças da Administração do Município de Curitiba. Realizado pelo IMAP em novembro/2025, com carga horária de 02 horas;
- Curso – Formação de Auditores Internos – Teoria e Prática. Cursado na Escola de Auditoria e Governança Corporativa Ltda, cursado nos dias 12 e 13 de agosto de 2014;
- Curso – Elaboração de Termo de Referência com Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – Grupo JML de 21.11.2022 a 23.11.2022 – Carga Horária 24 horas;
- Curso – Cumprimento das Decisões do Tribunal de Contas do Paraná – Módulo II, de 24.09.2014 a 05.10.2014 – Carga Horária 04 horas.

### 3. Relação de Servidores

| MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS                |                     |
|---|---------------------|
| Nome: Anny Sovinski Ivanoski  | CPF: 062.258.039-63 |
| Servidor ocupante de cargo efetivo?   | ( x ) SIM ( ) NÃO   |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Profissional de Nível Superior - Administrador |                     |
| Data de lotação: 09/08/2018   |                     |
| Origem do Servidor: ( x ) Próprio ( ) Cedido                                  |                     |
| Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem: -----               |                     |

### 4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025, realizadas especificamente na entidade a que se refere a prestação de contas:

| Nº | Período avaliado        | Setor   | Ações/Pontos de Controle   | Metodologia Utilizada                   | % ou amostra avaliada  | Conclusão  |
|----|-------------------------|---------|--|---|--|--|
| 01 | 01/01/2025 a 31/12/2025 | ALC ULI | Acompanhamento dos processos licitatórios (pregões, concorrências, dispensas, inexigibilidades).   | Conferências/Verificação de documentos. | 100%, uma vez que todos os processos licitatórios passam por análise da Controladoria, na fase externa (antes da homologação). | Não identificadas inconsistências no período avaliado. |
| 02 | 01/01/2025 a 31/12/2025 | ACO UCO | Acompanhamento das Permissões de Uso, tais como, reajustes, prorrogações, rescisões, valores a cobrar nas transferências de Outorga, valores a cobrar em penalidades ocorridas após Processo Administrativo. | Conferências/Verificação de documentos. | 100%   | Não identificadas inconsistências no período avaliado. |
| 03 | 01/01/2025 a 31/12/2025 | ALC ULI | Cálculo dos valores e percentuais de aditamentos contratuais (prorrogações, reajustes,   | Conferências/Verificação de documentos. | 100%   | Não identificadas inconsistências no período avaliado. |

|    |                         |                           |  |  |   |  |
|----|-------------------------|---------------------------|--|--|---|--|
|    |                         |                           | readequações, reequilíbrios econômico-financeiros, acréscimos, supressões, etc.).  |  |   |  |
| 04 | 01/01/2025 a 31/12/2025 | UCN<br>ACN                | Análise das Demonstrações Contábeis e Elaboração de Índices Econômicos e Financeiros.  | Elaboração/ Conferências/ Verificação de documentos.   | ---   | Não identificadas inconsistências no período avaliado. |
| 05 | 01/01/2025 a 31/12/2025 | ACN                       | Relatório da Administração.  | Elaboração do Relatório da Administração com os principais fatos ocorridos no exercício de 2023, em consonância com o Relatório de Gestão. | ---   | Relatório enxuto e objetivo.                           |
| 06 | 01/01/2025 a 31/12/2025 | ALC<br>ULI<br>DJU         | Análise das Renovações das Apólices de Seguro-garantia dos contratos vultuosos.  | Conferências /Verificação de documentos  | 100%, uma vez que, a princípio, todas as Apólices de Seguro-garantia passam por análise desta Assessoria de Controle para conferência quanto aos valores de garantia contratual e passam por parecer jurídico quanto às cláusulas de coberturas e garantias, etc. | Não identificadas inconsistências no período avaliado. |
| 07 | 01/01/2025 a 31/12/2025 | ACN                       | Acompanhamento periódico da situação de regularidade fiscal e trabalhista das empresas concessionárias que operam o Transporte Coletivo. | Conferências /Verificação de documentos  | 100%, uma vez que é recebido periodicamente das empresas os documentos e a Assessoria de Controle faz a verificação das informações.  | *Recomendação  |
| 08 | 01/01/2025 a 31/12/2025 | AOC<br>DOP<br>ATO2<br>DJU | Análise mensal dos processos ref. a definição dos valores da Tarifa  | Conferências /Verificação de documentos  | 100%, uma vez que, a princípio, todos os cálculos da ATO2 passam  | Não identificadas inconsistências no período avaliado. |

|    |                               |     | Técnica do Transporte Coletivo de Curitiba. |   | por análise da ACN e DJU. |  |
|----|-------------------------------|-----|---|---|---------------------------|--|
| 09 | 01/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | ACN | Demandas do TCE-PR.                         | Acompanha-<br>mento das De-<br>mandas enca-<br>minhadas pelo<br>TCE-PR junto<br>as áreas da<br>URBS, auxili-<br>ando no que for<br>necessário para<br>que as respos-<br>tas sejam claras<br>e objetivas, bem<br>como que sejam<br>respondidas<br>dentro do prazo,<br>ou havendo ne-<br>cessidade, seja<br>solicitada dila-<br>ção de prazo. | ---                       | Todos os ques-<br>tionamentos do<br>TCE-PR foram<br>respondidos<br>tempestiva-<br>mente e a con-<br>tento. |

Descrição das siglas das Áreas, Unidades e Assessorias:

**DMU** – Diretoria de Mobilidade Urbana

**ATA** – Assessoria Tarifária

**ACN** – Assessoria de Controle Interno

**ALC** – Área de Licitações

**AGRC** – Área de Gestão de Riscos e Compliance

**CJU-AM** – Coordenadoria Jurídica de Direito Adm., Mobiliário e Compliance

**NCT** – Núcleo de Contabilidade

**ULI** – Unidade de Licitações e Contratos

#### **5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4 do relatório.**

Em relação ao item 7 - *\*Algumas empresas concessionárias não estão regulares em relação a todas as certidões de regularidade fiscal exigidas, situação que vai de encontro ao preconizado no item 6.8 dos Contratos de Concessão, onde a CONCESSIONÁRIA “deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação [...]”.*

Esta Assessoria de Controle está periodicamente acompanhando a evolução da situação de regularidade de tais empresas e encaminha informação da situação

à Diretoria de Mobilidade Urbana, que por sua vez encaminha ofícios determinando a regularização das situações apontadas.

## 6. Síntese das avaliações

| <b>Procedimentos Realizados</b>   | <b>Avaliação</b> |
|---|------------------|
| <b>Planos e Políticas da Empresa</b>  |                  |
| Cumprimento das Metas do Contrato de Gestão   | REGULAR          |
| Cumprimento das Metas de Contrato de Desempenho   | REGULAR          |
| Eficácia da aplicação das políticas   | REGULAR          |
| <b>Execução Financeira</b>  |                  |
| Indicadores Financeiros   | REGULAR          |
| Indicadores Econômicos  | REGULAR          |
| Realização da Receita e Renúncias   | REGULAR          |
| Medidas para Recuperação de Créditos Vencidos   | REGULAR          |
| Medidas para Regularização de Obrigações Vencidas   | REGULAR          |
| Programação Financeira e Fluxo Financeiro   | REGULAR          |
| Fluxo de Caixa (Lei nº 11.638/07)   | REGULAR          |
| <b>Conselho de Administração</b>  |                  |
| Composição (Número de Membros e representação)  | REGULAR          |
| Funcionamento – Regularidade das Reuniões   | REGULAR          |
| Atuação do Conselho em assuntos relevantes de interesse da Entidade   | REGULAR          |
| <b>Conselho Fiscal/Curador</b>  |                  |
| Composição (Número de Membros e representação)  | REGULAR          |
| Funcionamento – Regularidade das Reuniões   | REGULAR          |
| Qualidade das informações prestadas pela Administração  | REGULAR          |
| Parecer do Conselho Fiscal/Curador sobre as contas do exercício de 2025   | REGULAR          |
| <b>Cumprimento das Obrigações</b>   |                  |
| Trabalhistas  | REGULAR          |
| Fiscais e Tributárias   | REGULAR          |
| Sociais   | REGULAR          |
| <b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>  |                  |
| Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis. | REGULAR          |

## 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Em relação à Copel, o parcelamento realizado em 100 parcelas de R\$ 168.000,00 está sendo pago em dia, bem como o pagamento das faturas de consumo mensal. Até dezembro/2025 foram pagas 97 parcelas, ou seja, 97% do parcelamento.

Em relação ao PERT ref. ao parcelamento/dívida ativa INSS - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, foram pagas 107 parcelas de um total de 150, ou seja, 71,33% do parcelamento.

Cabe ressaltar que o pagamento dos tributos apurados mensalmente vem sendo pagos rigorosamente em dia.

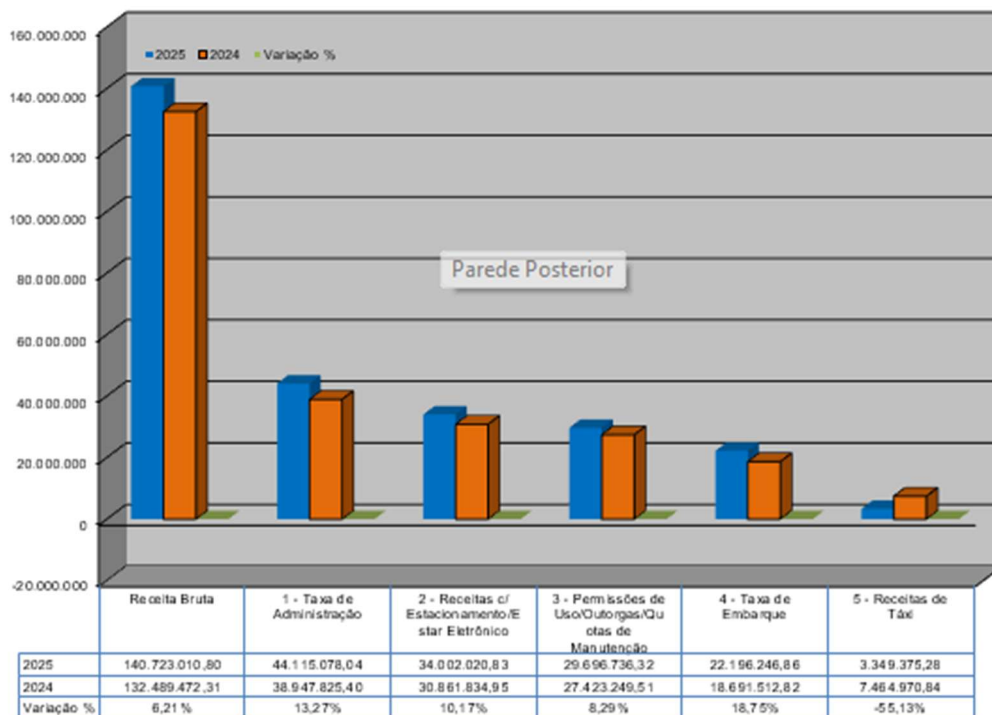
Nesse exercício social, a companhia apresentou **lucro** contábil de cerca **R\$ 8,1 milhões**, no ano anterior foi um lucro de R\$ 525 mil. O Patrimônio Líquido apresentou saldo positivo de **R\$ 12,5 milhões**, enquanto no ano anterior o saldo foi positivo em R\$ 4,4 milhões.

Importante destacar o crescimento da Receita Operacional Bruta em aproximadamente 6,21% em relação ao ano anterior, alcançando a monta de R\$ 140,7 milhões.

Quadro demonstrativo sintético com a análise horizontal das principais receitas da URBS:

| 5 Principais Receitas                               | 2025           | 2024           | Variação % |
|---|----------------|----------------|------------|
| Receita Bruta                                       | 140.723.010,80 | 132.489.472,31 | 6,21%      |
| (1) Taxa de Administração                           | 44.115.078,04  | 38.947.825,40  | 13,27%     |
| (2) Receitas c/ Estacionamento/Estar Eletrônico     | 34.002.020,83  | 30.861.834,95  | 10,17%     |
| (3) Permissões de Uso/Outorgas/Quotas de Manutenção | 29.696.736,32  | 27.423.249,51  | 8,29%      |
| (4) Taxa de Embarque                                | 22.196.246,86  | 18.691.512,82  | 18,75%     |
| (5) Receitas de Táxi                                | 3.349.375,28   | 7.464.970,84   | -55,13%    |

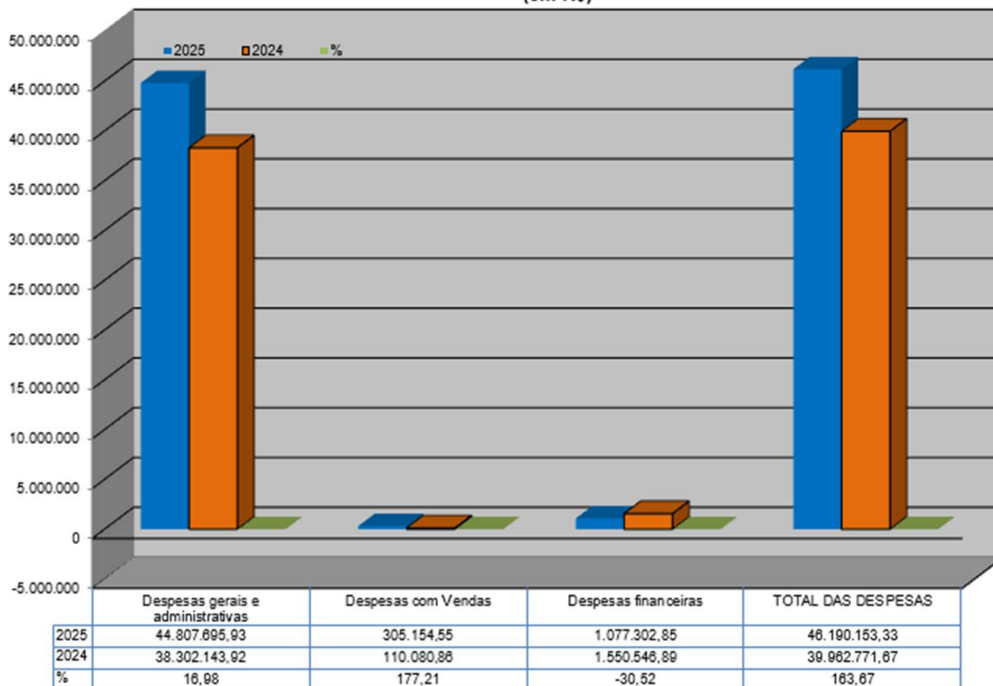
**5 PRINCIPAIS RECEITAS DA URBS**  
(em R\$)



Quadro demonstrativo sintético com a análise horizontal das despesas:

| Conta                             | 2025                 | 2024                 | %             |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Despesas gerais e administrativas | 44.807.695,93        | 38.302.143,92        | 16,98         |
| Despesas com Vendas               | 305.154,55           | 110.080,86           | 177,21        |
| Despesas financeiras              | 1.077.302,85         | 1.550.546,89         | -30,52        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>         | <b>46.190.153,33</b> | <b>39.962.771,67</b> | <b>163,67</b> |

Evolução das Despesas  
(em R\$)

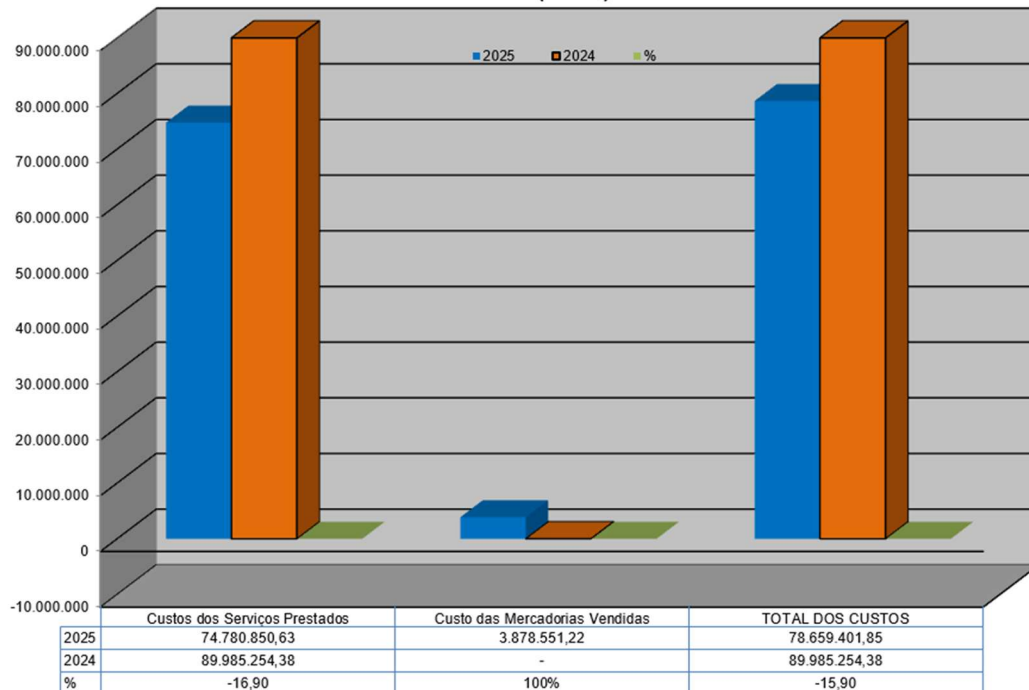


Quadro demonstrativo sintético com a análise horizontal dos custos:

| Conta                                 | 2025          | 2024          | %      |
|---------------------------------------|---------------|---------------|--------|
| <b>Custos dos Serviços Prestados</b>  | 74.780.850,63 | 89.985.254,38 | -16,90 |
| <b>Custo das Mercadorias Vendidas</b> | 3.878.551,22  | -             | 100%   |
| <b>TOTAL DOS CUSTOS</b>               | 78.659.401,85 | 89.985.254,38 | -15,90 |

\* Em 2024 foi incorporado Custo dos Serviços Prestados + Custo das Mercadorias Vendidas

**Evolução dos Custos  
(em R\$)**



**Quadros demonstrativos dos principais índices econômicos e financeiros:**

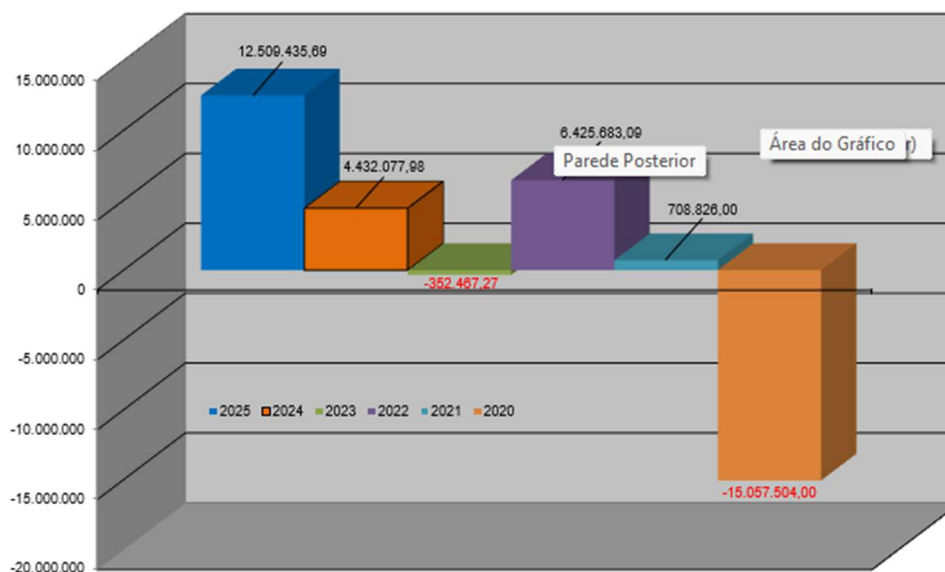
| RENTABILIDADE   |             |                                     |        |         |  |         |                |                |
|---|-------------|-------------------------------------|--------|---------|--|---------|----------------|----------------|
| ÍNDICE  | SÍMBOLO     | FÓRMULA                             | 2025   | 2024    | ANÁLISE  | BASES   | 2025           | 2024           |
| GIRO DO ATIVO - Quanto a empresa vendeu para cada R\$ 1 investido   | GA          | VENDAS LÍQUIDAS/ATIVO               | 1,13   | 0,32    | Melhoria no indicador em 22,91%                            | VL =    | 127.676.180,11 | 118.167.731,63 |
| MARGEM LÍQUIDA - Lucro para cada R\$ 100 vendidos   | ML          | (LUCRO LÍQUIDO/VENDAS LÍQUIDAS)X100 | 6,32   | 0,44    | Melhoria no indicador em 1322,98%                          | LL =    | 113.077.437,67 | 128.635.307,25 |
| RENTABILIDADE DO PL - Lucro para cada R\$ 100, de capital próprio investido   | LL/PL       | (LUCRO LÍQUIDO/PL)X100              | 64,51  | 11,84   | Melhoria no indicador em 444,73%                           | LL =    | 8.069.479,65   | 524.851,96     |
|   |             |                                     |        |         |  | PL =    | 12.509.435,69  | 4.432.077,98   |
| ESTRUTURA DE CAPITAL  |             |                                     |        |         |  |         |                |                |
| PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS - Quanto o Capital de Terceiros representa sobre o ativo   | CTI/PL      | ((PC-ELP)/ATIVO TOTAL)X100          | 88,94  | 96,55   | Diminuição de 7,89% da dependência de capital de terceiros | PC =    | 34.218.155,53  | 60.184.188,16  |
| IMOBILIZAÇÃO DO PL - Para cada R\$ 100, de Patrimonio Líquido a empresa aplica R\$ XX no ativo  | API/PL      | (ATIVO PERMANENTE/PL)X100           | 431,93 | 1210,82 | Melhoria no indicador em 64,33%                            | ELP =   | 66.349.846,45  | 64.019.041,11  |
| IMOBILIZAÇÃO SOBRE RECURSOS NÃO CORRENTES - Para cada R\$ 100, de Recursos não correntes a empresa aplica R\$ XX no Permanente          | AP/(PL-ELP) | ATIVO PERMANENTE/(PL-ELP)X100       | 68,52  | 78,40   | Melhoria com variação de -12,80%                           | ATIVO = | 113.077.437,67 | 128.635.307,25 |
|   |             |                                     |        |         |  | AP =    | 54.031.521,09  | 53.664.591,58  |
|   |             |                                     |        |         |  | PL =    | 12.509.435,69  | 4.432.077,98   |
|   |             |                                     |        |         |  | ELP =   | 66.349.846,45  | 64.019.041,11  |
| LIQUIDEZ  |             |                                     |        |         |  |         |                |                |
| LIQUIDEZ GERAL - Valor do Ativo Circulante e Realizado a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de Dívida Total                                 | LG          | (AC-RLP)/(PC-ELP)                   | 0,59   | 0,80    | Piora no indicador em 2,73%                                | AC =    | 46.940.630,18  | 62.860.369,34  |
| LIQUIDEZ CORRENTE - Valor do Ativo Circulante para Cada R\$ 100 do Passivo Circulante   | LC          | AC/PC                               | 1,37   | 1,04    | Melhoria no indicador em 31,34%                            | RLP =   | 12.105.286,40  | 12.110.346,33  |
| LIQUIDEZ SECA - Valor do Ativo Circulante líquido para cada R\$ 100 do Passivo Circulante   | LS          | (AC-ESTOQUES)/PC                    | 1,30   | 1,00    | Melhoria no indicador em 29,93%                            | PC =    | 34.218.155,53  | 60.184.188,16  |
| LIQUIDEZ IMEDIATA - Valor de Disponibilidades no caixa para cobrir dívidas do Passivo Circulante de forma imediata para cada 1,00 do PC | LI          | DISPONIBILIDADES/PC                 | 1,24   | 0,74    | Melhoria no indicador em 67%                               | ELP =   | 66.349.846,45  | 64.019.041,11  |
|   |             |                                     |        |         |  | AC =    | 46.940.630,18  | 62.860.369,34  |
|   |             |                                     |        |         |  | PC =    | 34.218.155,53  | 60.184.188,16  |
|   |             |                                     |        |         |  | AC =    | 46.940.630,18  | 62.860.369,34  |
|   |             |                                     |        |         |  | EST =   | 2.565.291,17   | 2.817.543,28   |
|   |             |                                     |        |         |  | PC =    | 34.218.155,53  | 60.184.188,16  |
|   |             |                                     |        |         |  | DISP =  | 42.542.337,02  | 44.806.245,48  |
|   |             |                                     |        |         |  | PC =    | 34.218.155,53  | 60.184.188,16  |
| ENDIVIDAMENTO   |             |                                     |        |         |  |         |                |                |
| ENDIVIDAMENTO GERAL - Quanto o capital de Terceiros representa do Ativo Total da Empresa  | EG          | ((PC-ELP)/ATIVO TOTAL)X100          | 88,94  | 96,55   | Melhoria no indicador em 7,89%                             | PC =    | 34.218.155,53  | 60.184.188,16  |
| COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO - Percentual de Obrigações de Curto Prazo em relação às obrigações totais                                   | CE          | PC/(PC-ELP)X100                     | 34,02  | 48,46   | Melhoria no indicador em 29,78%                            | ELP =   | 66.349.846,45  | 64.019.041,11  |
| ÍNDICE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO/PL - Relação entre os recursos a longo prazo fornecidos por terceiros ou proprietários                    | ELP/PL      | (ELP/PL)X100                        | 530,40 | 1444,45 | Melhoria no indicador em 63,28%                            | ELP =   | 66.349.846,45  | 64.019.041,11  |
| SOLVÊNCIA GERAL - Grau que a empresa possui para pagar a totalidade de suas dívidas   | SG          | AT/(PC-ELP)                         | 1,12   | 1,04    | Melhoria no indicador em 8,56%                             | PL =    | 12.509.435,69  | 4.432.077,98   |
|   |             |                                     |        |         |  | ATIVO = | 113.077.437,67 | 128.635.307,25 |
|   |             |                                     |        |         |  | PC =    | 34.218.155,53  | 60.184.188,16  |
|   |             |                                     |        |         |  | ELP =   | 66.349.846,45  | 64.019.041,11  |

| GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA   |        |                                |               |              |                                  |            |              |              |
|--|--------|--------------------------------|---------------|--------------|----------------------------------|------------|--------------|--------------|
| EBITDA - Geração de Caixa (Recursos) apenas das atividades operacionais da empresa | EBITDA | LL-IR-CSLL-JUROS-DEPRE-C-AMORT | 10.666.850,08 | 2.794.971,07 | Melhoria no indicador em 281,64% | LL=        | 8.069.479,65 | 524.851,96   |
|  |        |                                |               |              |                                  | IR+CSLL    | 890.639,49   | 208.035,26   |
|  |        |                                |               |              |                                  | JUROS=     | 1.077.302,85 | 1.550.546,89 |
|  |        |                                |               |              |                                  | DEP-AMORT. | 629.428,09   | 511.536,96   |

### Quadro demonstrativo da Evolução do Patrimônio:

| EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO |               |              |             |              |            |                |
|--------------------------------|---------------|--------------|-------------|--------------|------------|----------------|
| EXERCÍCIO                      | 2025          | 2024         | 2023        | 2022         | 2021       | 2020           |
| PL                             | 12.509.435,69 | 4.432.077,98 | -352.467,27 | 6.425.683,09 | 708.826,00 | -15.057.504,00 |

Evolução do Patrimônio Líquido  
(em R\$)



O Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras contém opinião sem ressalva, conforme segue:



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs.  
Diretores e Acionistas da  
URBS URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.  
Curitiba - PR

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da URBS Urbanização de Curitiba S.A. (COMPANHIA) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da URBS Urbanização de Curitiba S.A. (COMPANHIA) em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras".

Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## 8. Acompanhamento – Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Nos casos em que a URBS é questionada pelo TCE-PR, seja por APAS, auditorias, demandas, inspeções, pelo SGA e monitoramentos, a empresa prontamente busca o equacionamento do problema da forma mais eficaz e transparente possível e responde tempestivamente as questões apontadas pela corte de contas.

Assim, durante o exercício, foram promovidas diversas ações de resposta e acompanhamento de processos e demandas oriundas do TCE-PR à URBS e ao FUC (fundo público de natureza contábil administrado por ela).

Neste relatório elencaremos as principais ocorrências do exercício 2025, sendo a principal, com toda a certeza, a prestação de informações, o envio de documentos e considerações sobre a Nova Concessão do Transporte Coletivo do Município de Curitiba ao TCE-PR.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encaminhou no mês de setembro/2025 à URBS (através do Sr. Presidente e da Assessoria de Controle Interno) ofício informativo e requerimento de informações sobre a nova Concessão do Transporte Coletivo de Curitiba. Assim, de acordo com o Plano de Fiscalização do TCE-PR para os anos de 2024 e 2025, a URBS foi comunicada de que faria parte da amostra de fiscalização na área temática de concessões por parte daquele Tribunal.

No mês de setembro foram encaminhadas duas respostas ao TCE-PR via Sistema Integra, com cópia exata e concomitante no Sistema E-Contas, onde já tramitava o processo nº 269380/25 protocolado anteriormente pela URBS, onde esta informou ao TCE-PR sobre o processo licitatório a ser iniciado em relação a referida Concessão.

Já nos meses de outubro e novembro foram encaminhadas respostas e documentos ao TCE-PR via Sistema Integra, com cópia exata e concomitante no Sistema E-Contas (onde já tramitava o processo nº 269380/25 protocolado anteriormente pela URBS).

Das solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resumidamente, foram abordados temas relacionados à Segurança da Informação (nos moldes na nova concessão), teor, conceitos e parâmetros de documentos que embasaram os moldes legais, operacionais e financeiros, bem como, demais assuntos que o corpo técnico do TCE-PR julgou necessários obter para a emissão de um relatório preliminar sobre a Nova Concessão.

Em dezembro foram solicitados novos dados, documentos e informações para entrega até o início do mês de fevereiro/2026, antes da efetiva emissão do Relatório Preliminar por parte daquele Tribunal.

Ao todo, foram elencados 47 itens, os quais foram devidamente e minuciosamente analisados um a um, tanto pelo corpo técnico do BNDES/Consórcio, como da URBS através de várias reuniões técnicas que resultaram na elaboração de resposta encaminhada oportunamente.

Cabe ressaltar o mérito do TCE-PR em possibilitar a realização de reuniões técnicas de explanação de critérios, bem como, na explicação de critérios, dados e características técnicas adotados na vultosa quantidade documental produzida nessa que é uma das mais relevantes licitações em andamento no Estado do Paraná.

De maneira paralela, ocorreu a análise e a elaboração de respostas às contribuições trazidas pelas Consultas Públicas e nos canais oficiais da URBS. Atualmente as contribuições relevantes e pertinentes estão em processo de integração ao escopo e especificações do Certame, cujo andamento está de acordo com o cronograma inicialmente projetado.

### **Demais Demandas e processos**

Um dos mais relevantes processos da história recente da URBS e do FUC perante o TCE-PR, teve sua conclusão (processual) em outubro/2025, onde pelo Despacho nº. 1365/25 do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, foi autorizada a baixa das determinações ainda pendentes, o encaminhamento à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX para baixa nos registros e emissão de Certidão de Quitação de Obrigação, encaminhamento à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE para ciência do conteúdo (considerando a demanda de fiscalização) em execução pela Coordenadoria, bem como, promoveu o encerramento do processo, conforme previsto no Regimento Interno daquela Corte de Contas.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral

**PROCESSO Nº:** 624373/13

**ASSUNTO:** RELATÓRIO DE AUDITORIA

**ENTIDADE:** URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A

**INTERESSADO:** ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, ANA LUCIA CAMEIRAO, ANDRE GUSTAVO REIS FIALHO, ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARAUJO, APP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO PUBLICA DO PARANA, ARAUCÁRIA TRANSPORTE COLETIVO LTDA, ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA, AUTO VIAÇÃO REDENTOR LTDA, AUTO VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA, AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS LTDA, CARLOS EDUARDO MANIKA, CASSIA RICARDO DE ARAGÃO, CCD TRANSPORTE COLETIVO S.A, CELSO BERNARDO, CONSORCIO PIONEIRO, CONSORCIO TRANSBUS, DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, DENISE TEREZINHA SELLA, EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO, EXPRESSO AZUL LTDA, FABIANO BRAGA CORTES JÚNIOR, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, GUACIRA CAMARGO ASSUNÇÃO CIVOLANI, GUSTAVO BONATO FRUET, INSTITUTO CURITIBA DE INFORMATICA - ICI, JACSON CARVALHO LEITE, JOSE ANTONIO ANDREGUETTO, LUBOMIR ANTONIO FICINSKI DUNIN (FALECIDO(A) EM 2017), LUIZ FILLA, MARCOS VALENTE ISFER, MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO, MARILENA INDIRA WINTER, MUNICÍPIO DE CURITIBA, OGENY PEDRO MAIA NETO, ORLANDO BERTOLDI & CIA LTDA, RENATO JOSE DE ALMEIDA RODRIGUES, ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR, RODRIGO BINOTTO GREVETTI, ROSANGELA MARIA BATTISTELLA, RUBENS DE CAMARGO PENTEADO, SAULO DE OLIVEIRA MIRANDA, SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, SIND MOTO E COBR NAS EMP DE TRANS PASSAG CTBA REG METRO, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO E METROPOLITANO DE PASSAGEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE CURITIBA E REGIAO, SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARANÁ, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, TRANSPORTE COLETIVO GLÓRIA LTDA, URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A, VIAÇÃO CIDADE SORRISO LTDA, VIAÇÃO TAMANDARÉ LTDA, WILHELM EDUARD MILWARD DE AZEVEDO MEINERS

**PROCURADOR:** ALCENIR TEIXEIRA, ALEXANDRE LÁZARO SCOLARI, AMANDA CRISTHINA ALMEIDA SAVA, ANNE MARIE



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral

FERREIRA, BRUNO GOFMAN, CARLA LUIZA MANNRICH, CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO, CELIO LUCAS MILANO, CLAUDIA PRADO MARCON, CONRADO MIRANDA GAMA MONTEIRO, DANIELA VOLKART MAINARDI, DANIELLE RETONDARIO SALES, DIEGO FELIPE BOCHNIE SILVA, EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES, EGBERTO PEREIRA JUNIOR, EGON BOCKMANN MOREIRA, ELIAS MATTAR ASSAD, ELTON BAIOTTO, EVELYN CRISTINA SCHWAB, FABIANE TESSARI LIMA DA SILVA, FABIO AUGUSTO MELLO PERES, FELIPE HENRIQUE BRAZ GUILHERME, FERNANDA ANDREAZZA, FERNANDA YASUE KINOSHITA, FLAVIO WARUMBY LINS, HELOISA CONRADO CAGGIANO, HELOISA RIBEIRO LOPES, IVAN DE AZEVEDO GUBERT, IVAN SZABELIM DE SOUZA, IVO PETRY MACIEL NETO, JOAO GUILHERME WALSKI DE ALMEIDA, JOÃO LUIZ ARZENO DA SILVA, LIVIA BELLANDA LUZIA, LUASSES GONÇALVES DOS SANTOS, LUCAS BUNKI LINZMAYER OTSÚKA, MARCELO TRINDADE DE ALMEIDA, MARIANA ALMEIDA KATO, MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA, MAXIMILIANO NAGL GARCEZ, NELCIMARA APARECIDA COSTA ROCHA, PAULO CESAR DA SILVA, PEDRO HENRIQUE BRAZ DE VITA, PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL, RAFAEL ELIAS ZANETTI, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE, ROBERLEI ALDO QUEIROZ, RODRIGO BINOTTO GREVETTI, ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO, SILVIA ARAGAO ALVES DE BRITTO, SOLON BRASIL JUNIOR, VALERIA SUSANA RUIZ, VANESSA LEINIG BRUCE LAPORT, VIVIANI COSTA, ZULEIS KNOTH ADAM

DESPACHO: 1365/25

Em nova oportunidade, retornam os presentes autos, que tratam de monitoramento do cumprimento da decisão consubstanciada no Acórdão n.º 2143/2015 – STP (peça 604), com recursos julgados pelo Acórdão n.º 5523/2015 – STP (peça 714), Acórdão n.º 1838/2017 – STP (peça 853) e Acórdão n.º 2603/2017 – STP (peça 877).

A URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. (URBS) apresentou nova manifestação (peça 1246), por meio da qual intenta justificar os itens da determinação "a", "c", "g.(vi)", "g.(vii)", "g.(viii)", "g.(ix)", "g.(xiv)", "h" e "m", tendo requerido que sejam consideradas cumpridas as determinações e solicitado dilação de prazo de trinta dias úteis para a apresentação de estudos acerca do item "m".

A Coordenadoria de Apoio e Instrução Suplementar (Instrução n.º 307/2025, peça 1250) procedeu à análise pontual acerca do cumprimento de cada uma das determinações, tendo concluído que:



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral

- (i) quanto à determinação "a" (*"que a URBS exerça efetivamente sua competência fiscalizatória legal e contratual e que obedeça aos preceitos de transparência, disponibilizando em seu sítio na internet, os dados reais analíticos de custos das empresas em comparação com os valores pagos pela tarifa técnica"*), a URBS apresentou links com balancetes das concessionárias e uma ferramenta de *Business Intelligence* (BI) para comparar os custos reais com os valores pagos pela tarifa técnica. Também disponibilizou planilha de cálculo da tarifa. Contudo, foram identificadas inconsistências nos balancetes, como arquivos desformatados e dados divergentes, o que compromete a confiabilidade das informações. A ferramenta de BI permite consultas e comparações, mas não realiza fiscalização efetiva, pois os dados não são validados ou verificados pela URBS. Assim, embora tenha havido avanço na transparência, não foi comprovado o exercício efetivo da fiscalização contratual, conforme exigido pela determinação. Portanto, o item não foi considerado cumprido;
- (ii) relativamente à determinação "c" (*"que a URBS controle efetivamente os bens das contratadas de uso exclusivo para operação no sistema de transporte coletivo de Curitiba e assim avalie os reais valores de investimentos em instalações e edificações, objetivando adequar os custos reais na planilha tarifária, apresentando comprovação no prazo de 03 (três) meses"*), a URBS afirmou que, conforme a regra da concessão, esses investimentos são calculados com base em 6,33% da depreciação dos veículos, e que alterar essa metodologia violaria o contrato. Ainda assim, apresentou estudo comparativo com atualização dos valores dos imóveis e simulação de impacto na tarifa, que resultaria em aumento de R\$ 5,5 milhões mensais. A fiscalização identificou que alguns bens não estavam sendo usados exclusivamente para o serviço, o que poderia gerar dupla remuneração. A URBS não realizou o cotejo entre os bens efetivamente utilizados e os que foram considerados na composição da tarifa, como exigido. Portanto, embora tenham sido tomadas algumas medidas, não houve comprovação plena do controle e da adequação dos custos reais, sendo o cumprimento da determinação considerado parcial;
- (iii) no que concerne à determinação do item g.(vi) (*"que a URBS providencie a evidenciação dos investimentos iniciais em veículos e suas complementações durante a vigência do contrato"*), a URBS apresentou links com planilha da tarifa técnica de julho de 2025 e ferramenta de BI para demonstrar os investimentos iniciais e complementares em veículos. Apesar dos esforços, não foi atendido o cerne da determinação, pois



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral

apesar de apresentado o histórico de amortização da frota, esses dados não foram relacionados com a evolução da tarifa ao longo do contrato, como exigido, apenas foi apresentada a planilha de um mês específico, o que não permite verificar a evidência completa dos investimentos. Portanto, o item não foi considerado cumprido;

- (iv) no tocante à determinação constante do item g.(vii) (*"que a URBS providencie a evidenciação dos investimentos iniciais e suas complementações durante a vigência do contrato"*), foi apresentada a mesma documentação relativa ao item "g.(vi)", onde somente foram levantados os dados de amortização de instalações, edificações e equipamentos a partir de junho de 2024, impondo-se a mesma conclusão do item anterior;
- (v) no que respeita à determinação do item g.(viii) (*"que a URBS realize a correta e precisa especificação de custos que podem ser remunerados a título de taxa de infraestrutura"*), a entidade esclareceu que a taxa de infraestrutura está incluída na rubrica "despesas administrativas" e exemplificou itens como taxas de água, esgoto e aluguéis, conforme dados disponíveis na ferramenta de BI. Embora tenha solicitado orientação sobre quais documentos adicionais seriam necessários, a fiscalização entendeu que o objetivo da determinação — conhecer a composição da taxa — foi atendido. A auditoria havia apontado que a concepção da taxa era vaga e poderia gerar sobreposição com outras rubricas, mas não houve aprofundamento técnico sobre isso. Portanto, considera-se que a determinação foi cumprida;
- (vi) concernentemente à determinação do item g.(ix) (*"que a URBS providencie a correta e precisa identificação e valoração dos investimentos iniciais e sua evolução, no intuito de assegurar a transparência e possibilitar a comparação entre o que foi estabelecido no início dos contratos, a título de rentabilidade justa, com o que é realmente pago pela tarifa"*), a estatal apresentou links com planilhas da tarifa técnica de julho de 2025, BI sobre depreciação de veículos e amortização de estruturas, e listagem dos terrenos inicialmente disponibilizados para o serviço. Informou que a rentabilidade justa sobre instalações pode ser verificada no BI. No entanto, os documentos estão fragmentados e cobrem apenas o período de junho de 2024 a julho de 2025 e não foi apresentado um levantamento completo dos investimentos iniciais e sua evolução ao longo dos anos de contrato, nem sua relação com a composição tarifária. Por isso, a determinação não foi considerada integralmente cumprida;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral

- (vii) no que toca à determinando do item g.(xiv) (*"que a URBS reformule a planilha de cálculo tarifário, com a consequente adoção de metodologia que contemple a segregação correta dos custos fixos e variáveis, desonerando a tarifa cobrada do usuário pagante"*), a unidade técnica considerou a determinação cumprida, pois a entidade anexou documento à peça 1247, no qual estabeleceu um cenário comparativo, tendo como base as informações do exercício de 2024, concluindo que cenário tarifário pactuado houve um repasse adicional de R\$ 571.664,07 por mês;
- (viii) quanto à determinação do item "h" (*"a regularização dos itens tratados no tópico g, desta proposta, aos atuais Presidente e Diretor de Transportes da URBS, e também que e se abstenham de colocar na metodologia tarifária dos itens 2.19 a 2.29 e 2.31 e itens 3, 4 e 6 levantados pelo Relatório de Auditoria, sob pena da imposição da multa do art. 87, inciso IV, alínea "g", da Lei Complementar nº 113/05"*), após a entidade ter reiterado sua manifestação anterior sobre o cumprimento deste item, a unidade técnica afirmou que a regra contratual não permitiria o cumprimento da determinação; e
- (ix) no que se relaciona com a determinação do item "m" (*"que a Prefeitura de Curitiba e à URBS realizem estudos com vistas à adoção de um modelo alternativo à cobrança da taxa de gerenciamento baseado no valor de 4% do total arrecadado pelo FUC, estabelecendo-se uma dotação orçamentária específica, com a consequente redução proporcional do custo da tarifa"*), a URBS destacou que foi agendada reunião junto à Secretaria Municipal de Finanças e requereu prazo para apresentação dos estudos, tendo a CÂIS submetido tal ponto ao relator.

Apesar das conclusões acerca do cumprimento de cada uma das determinações acima epigrafadas, a unidade técnica ponderou pela necessidade de que as determinações sejam consideradas cumpridas, sob os seguintes argumentos:

*"Feitas as considerações acerca de cada item pendente de cumprimento, faz-se necessário ponderar algumas questões acerca do atual estágio do processo. Inicialmente, relevante notar que os itens pendentes de cumprimento, assim como outros já reputados atendidos, estão atrelados ao ponto central da auditoria, a partir do qual vários desdobramentos foram apontados pela equipe de fiscalização: o método tarifário utilizado.*

*A planilha de custo da tarifa, tal como concebida no edital de licitação do sistema de transporte, transformou vários custos que deveriam ser fixos, segundo a metodologia padrão adotada por diversos entes que controlam o transporte coletivo (GEIPOT), em variáveis. Isso se deu por meio da vinculação de diversas rubricas que deveriam ter percentual fixo à quilometragem e quantidade de passageiros pagantes (custo/km). Outros problemas no método tarifário também*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral

foram suscitados – inclusão indevida de impostos exclusivos, utilização de projeção de passageiros em detrimento dos dados reais de passageiros pagantes e impropriedades na fixação do valor de combustível são alguns exemplos.

A complexidade e irregularidade dos cálculos adotados, aliados à ausência de exercício de fiscalização contratual constatada pela auditoria, culminaram nas diversas determinações que estão sendo monitoradas desde o ano de 2017. Estas determinações, as quais convergiram para que a URBS passasse de alguma forma a considerar os custos reais do sistema, fiscalizar as informações que eram apenas repassadas pelas empresas contratadas, excluisse itens indevidos da planilha tarifária, em vários momentos, e nesta instrução não foi diferente, esbarraram no óbice da regra contratual pactuada. Assim, se a amortização de veículos deveria ocorrer segundo um percentual fixo, a regra contratual utilizou critérios que faziam esse percentual ser variável, de forma que, ainda que esses valores tenham sido apurados para fins de monitoramento da forma como indicada pela equipe de auditoria, não foi possível trazer essas planilhas para o que de fato é praticado e cobrado no sistema de transporte. Os contratos não foram anulados e, assim, eventuais repactuações que representassem alteração na lógica econômico-financeira arquitetada no contrato original ficaram à sorte da autonomia da vontade dos contratantes.

Neste contexto, é preciso considerar que esses contratos estão prestes a terem seu termo e uma nova licitação da concessão do sistema de transporte coletivo do Município de Curitiba está prestes a ser lançada. A manutenção indefinida do monitoramento de fatos já consolidados, vinculados a contratos em vias de extinção, confronta diretamente os princípios constitucionais da razoável duração do processo (art. 5º, LXXVIII, CF/88) e da eficiência (art. 37, caput, CF/88). A insistência em prosseguir com o acompanhamento de determinações que encontram barreiras na própria matriz contratual gera dispêndio administrativo sem contrapartida social, transformando a atividade fiscalizatória em exercício formal sem utilidade prática. Assim, a conclusão pelo encerramento do presente monitoramento atende à economicidade e preserva a racionalidade da atuação desta Corte de Contas.

Ademais, cumpre destacar que, não obstante a perda de objeto do monitoramento atual, a entidade continuará a encaminhar ao Tribunal os atos preparatórios da nova licitação, em cumprimento ao art. 5º, I, da Resolução nº 101/2023, que determina a remessa de documentação com antecedência mínima de 120 dias da publicação do edital.

Esse procedimento, já em curso, conforme se depreende dos autos nº 269380/25, assegura que a atuação do Tribunal ocorra desde a fase interna da licitação, com exame dos estudos preliminares, termo de referência, planilhas de custos e demais elementos que embasam o certame, garantindo fiscalização preventiva e mais efetiva do que aquela possível neste monitoramento.

Outrossim, a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão já está atuando nesse sentido, como se verifica na demanda fiscalizatória deste objeto cadastrada sob o nº 1558 no Sistema Integra.

Por fim, deve-se assinalar que, ao longo do período de monitoramento, houve também relevante evolução nos métodos de avaliação tarifária e de custos aplicáveis ao transporte coletivo urbano. A experiência acumulada e a detecção das distorções anteriores — como a conversão indevida de custos fixos em variáveis, a inserção de rubricas estranhas à tarifa e a ausência de verificação independente das informações prestadas pelas concessionárias — serviram de subsídio para o aperfeiçoamento metodológico que ora se implementa. A segregação clara entre custos fixos e variáveis, a adoção de parâmetros oficiais e



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral

objetivos, a exclusão de itens indevidos e o fortalecimento do controle da bilhetagem eletrônica e da arrecadação pelo poder público representam avanços concretos em direção a maior transparência, justiça tarifária e sustentabilidade econômico-financeira do sistema, alinhando-se ao interesse coletivo e as melhores práticas de regulação.

Portanto, a atuação do Tribunal ocorre desde os atos preparatórios da licitação, viabilizando um resultado útil como produto da fiscalização e um benefício quantificável. Em especial, será possível o exame da concepção da tarifa, todos os insumos e dados considerados para a elaboração da planilha de custo em momento anterior ao lançamento do edital. Assim, o óbice enfrentado neste processo, e que foi detectado após a vigência contratual, não delimitará a atuação fiscalizatória e poderá, de fato, resultar em alterações tempestivas que formarão os próximos contratos" (peça 1250, fls. 13-15).

Diante do exarado pela unidade técnica, por meio do Despacho n.º 1187/2025 (peça 1251) foi determinado o encaminhamento do feito ao Ministério Público de Contas, o qual acompanhou as conclusões da CAIS

"Considerando os termos da presente Instrução, bem como as demais manifestações técnicas já encartadas aos autos, esta Procuradoria de Contas não se opõe às conclusões derradeiras quanto ao reconhecimento do cumprimento das determinações ainda pendentes, diante da inviabilidade prática e jurídica de exigir sua execução integral.

Cumpra ressaltar que não se trata de mera alteração de posicionamento anteriormente defendido, mas sim do reconhecimento de que, decorrido lapso temporal significativo e diante dos óbices insuperáveis decorrentes da própria matriz contratual vigente, a insistência em prosseguir com o monitoramento representaria dispêndio administrativo sem contrapartida social, convertendo a atividade fiscalizatória, como bem pontuado pela CAIS, em exercício formal destituído de utilidade prática.

Assim, a conclusão pelo encerramento do presente acompanhamento harmoniza-se com os princípios da economicidade, da razoável duração do processo e da racionalidade da atuação desta Corte de Contas, devendo ser preservado o enfoque fiscalizatório nos atos preparatórios da futura licitação, com análise dos estudos preliminares, termos de referência e planilhas de custo, buscando corrigir previamente as falhas detectadas nesta auditoria e promover maior transparência e eficiência ao sistema" (Parecer Ministerial n.º 920/2025, peça 1253, fls. 2-3).

Destarte, considerando: (i) as conclusões da Coordenadoria de Apoio e de Instrução Suplementar, que, por meio da Instrução n.º 307/25 – CAIS, reconheceu a inviabilidade prática e jurídica de exigir o cumprimento integral das determinações anteriormente expedidas, em razão de óbices contratuais insuperáveis e da iminente expiração dos contratos vigentes; (ii) a manifestação do Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 920/25 – 1PC, que não se opôs ao encerramento do monitoramento, destacando que a insistência em sua continuidade representaria dispêndio administrativo sem contrapartida social, convertendo a atividade fiscalizatória em exercício formal destituído de utilidade prática; (iii) a existência de nova licitação em curso, objeto de controle prévio por esta Corte, conforme demanda fiscalizatória cadastrada sob o n.º 1558 no Sistema Integra, o que assegura atuação preventiva e efetiva sobre os atos preparatórios do certame; e (iv) os princípios da razoável duração do processo, da economicidade e



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral

da racionalidade administrativa, que orientam a atuação deste Tribunal de Contas;  
há que se acolher o contido nos opinativos que instruem o feito.

Diante do acima exposto, autorizo:

- (i) a baixa das determinações ainda pendentes;
- (ii) o encaminhamento à CMEX para a baixa nos registros e emissão de certidão de quitação de obrigação, conforme artigo 175-L, inciso XIII, do Regimento Interno;
- (iii) o encaminhamento dos autos à CAGE para ciência do conteúdo dos presentes autos, considerando a demanda de fiscalização em execução pela unidade;
- (iv) o encerramento do processo, nos termos do art. 398, §1º, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

**JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL**  
Conselheiro Relator

Sem qualquer sombra de dúvida, o encerramento deste processo representou uma grande conquista para o corpo técnico da URBS, que incansavelmente trabalhou para o desfecho desta relevante demanda.

No período também se destacaram Processos do TCE-PR como a aprovação das contas do exercício 2023 (processo nº. 287962/24) da URBS:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO Nº: 287962/24  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A  
INTERESSADO: OGENY PEDRO MAIA NETO  
ADVOGADO /  
PROCURADOR: AMANDA CRISTHINA ALMEIDA SAVA, ANNE MARIE FERREIRA,  
DANIELLE RETONDARIO SALES, EGBERTO PEREIRA JUNIOR,  
EVELYN CRISTINA SCHWAB, HELOISA RIBEIRO LOPES, LIVIA  
BELLANDA LUZIA, PAULO CESAR DA SILVA, RAFAEL ELIAS  
ZANETTI, RODRIGO BINOTTO GREVETTI, SILVIA ARAGAO  
ALVES DE BRITTO, VANESSA LEINIG BRUCE LAPORT, ZULEIS  
KNOTH ADAM  
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LIVIO FABIANO SOTERO COSTA

**ACÓRDÃO Nº 133/25 - Primeira Câmara**

Prestação de contas anual.  
URBANIZAÇÃO DE CURITIBA  
S/A, Exercício de 2023.  
Regularidade.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**VISTOS, relatados e discutidos,**

**ACORDAM**

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro Substituto **LIVIO FABIANO SOTERO COSTA**, por unanimidade, em:

I- Julgar **regulares** as contas do senhor OGENY PEDRO MAIA NETO, gestor da Urbanização de Curitiba S/A, referentes ao exercício de 2023; e

II- encaminhar, após certificado o trânsito em julgado desta decisão, os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para as anotações e demais providências necessárias. Por fim, à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme disposto nos artigos 168, VII e 398, § 1º, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.  
Plenário Virtual, 6 de fevereiro de 2025 – Sessão Ordinária Virtual nº 1.

**LIVIO FABIANO SOTERO COSTA**  
Relator

**IVAN LELIS BONILHA**  
Presidente

De maneira similar, também houve a aprovação, no exercício da Prestação de contas da URBS relativa ao exercício 2024, conforme processo nº. 252160/25 e Acórdão nº. 3.214/25.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 252160/25  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A  
INTERESSADO: OGENY PEDRO MAIA NETO  
ADVOGADO /  
PROCURADOR:  
RELATOR: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MURYEL HEY

### ACÓRDÃO Nº 3214/25 - Primeira Câmara

Prestação de contas anual. URBS  
URBANIZACAO DE CURITIBA  
S/A. Exercício de 2024.  
Regularidade.

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se da prestação de contas anual da URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A, referente ao exercício financeiro de 2024, sob responsabilidade do Sr. OGENY PEDRO MAIA NETO, gestor durante o período analisado.

Primeiramente os autos vieram a este Gabinete, por meio da Informação n.º 53/25 - CGM (peça 10), para deliberação sobre a análise conjunta do novo ciclo de acompanhamento instaurado pelo Processo n.º 71353/24 com a prestação de contas anual do exercício de 2024 objeto destes autos.

Via Despacho n.º 57/25 - GCSMH (peça 11) foi solicitada análise para que a Unidade Técnica avalie se de fato os elementos que compõem o processo de acompanhamento impactam no julgamento da prestação de contas, sobretudo, tendo em vista o escopo definido normativamente pela Instrução Normativa n.º 189/2024.

Mediante a Informação n.º 5/25 - CCONTAS (peça 12), a Coordenadoria de Contas (CCONTAS) informou o seguinte:

"Quanto ao solicitado no Despacho, considerando o objeto do processo de acompanhamento e o contido no art. 2º, §§ 1º e 2º e art. 3º<sup>1</sup> da Instrução Normativa n.º 189/2024, bem como considerando os documentos juntados a estes autos, **entende esta Coordenadoria que os elementos que compõem o processo de**

**VISTOS, relatados e discutidos,**

**ACORDAM**

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto da relatora, Conselheira Substituta **MURYEL HEY**, por unanimidade, em:

I- **Julgar regulares** as contas do exercício de 2024 do Sr. OGENY PEDRO MAIA NETO, gestor responsável pela URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A, no período analisado;

II- registrar que a análise se restringe aos elementos definidos pela Instrução Normativa n.º 189/2024 e não isenta a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em outros procedimentos próprios; e

III- encaminhar, após certificado o trânsito em julgado desta decisão, os autos à **Diretoria de Protocolo (DP)** para encerramento e consequente arquivamento, conforme os arts. 398, § 1º, e 168, inc. VII, do Regimento Interno.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS  
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.Y11A.EBFF.PK2X



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Plenário Virtual, 13 de novembro de 2025 – Sessão Ordinária Virtual nº 20.

**MURYEL HEY**  
Relatora

**IVAN LELIS BONILHA**  
Presidente

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E DECISÕES**

Em resumo, no exercício 2025 o corpo técnico da URBS e a Assessoria de Controle Interno, atuaram de forma proativa em todas as demandas emanadas pelos Órgãos de Controle Externo, bem como, entende que o processo de retorno das demandas visando um maior tempo hábil para a elaboração das respostas/contraditórios, pode e deve ser continuamente otimizado.

Cabe também enaltecer as variadas Diretorias, Áreas e Unidades da empresa, pelo atendimento pontual e rigoroso aos prazos determinados.

### **PANORAMA CONTÁBIL-FINANCEIRO DA URBS:**

A URBS obteve um crescimento da Receita Operacional Bruta de 6,21% (De R\$ 132,4 milhões em 2024 para R\$ 140,7 milhões em 2025).

Das principais receitas, destacamos, em 2025, o crescimento das Receitas com Estacionamento/EstaR Eletrônico, que cresceu 32,45%; de Taxa de Administração, com crescimento de 13,27% e de Permissões de Uso, com aumento de 8,29%.

A URBS apurou **lucro** contábil na monta de cerca de R\$ 8 milhões. O saldo do Patrimônio Líquido que no ano de 2024 era de R\$ 4,4 milhões, em 2025 foi de R\$ 12,5 milhões.

Nota-se uma expressiva melhora nos índices econômico-financeiros da URBS, tais como, Índices de Rentabilidade; Estrutura de Capitais; Liquidez; Endividamento e Geração Operacional de Caixa, em relação ao último exercício, ocasionado principalmente pelos reflexos da melhoria da gestão administrativa e financeira promovida pela alta administração da empresa.

## 7) Destaques do Período

Sem sombras de dúvida, uma das principais ocorrências no exercício foi a etapa de disponibilização de Consulta Pública sobre a Nova Concessão do Transporte Coletivo de Curitiba. A referida concessão, já abordada neste relatório de maneira preliminar nas ações promovidas junto ao TCE-PR, prevê investimentos de R\$ 3,7 bilhões em 15 anos, bem como, integração temporal ampla, crescimento da frota elétrica, renovação da frota diesel, criação de novas linhas de ônibus e também de um fundo garantidor público, visando mais segurança financeira ao Sistema de Transporte Coletivo.

A consulta pública foi disponibilizada de 19 de setembro a 17 de outubro de 2025 e as audiências públicas ocorreram nos dias 1º e 15 de outubro no Centro de Eventos do Parque Barigui.

Conforme já descrito anteriormente, atualmente o processo está em fase de ajuste após as contribuições trazidas pelo TCE-PR, pelas Consultas Públicas e pelos canais oficiais da URBS, sendo que as contribuições pertinentes (e as contribuições do TCE-PR acatadas pela URBS) estão em processo de integração ao escopo e especificações do Certame, cujo andamento está de acordo com o cronograma inicialmente projetado.

### **Demais Destaques**

No exercício, houve a manutenção de programas do Plano de Governo Municipal importantes ao atendimento da população da cidade, sendo destacados, dentre outros, os programas:

#### **1) Curitiba que Acompanha. Através de projetos como:**

- a) Atenção aos idosos. Com ênfase na melhoria da acessibilidade no entorno de equipamentos urbanos, terminais e estações

tubo, na facilidade para o Cartão de Transporte Isento – Modalidade Idoso;

- b) Oferta de ações, serviços e Eventos. Com ênfase em desconto temporário na Linha Turismo, Domingão paga meia, novas integrações temporais, Disponibilização de linhas especiais para eventos pontuais;

## **2) Mantendo Curitiba. Através de projetos como:**

- a) Equipamentos Municipais Requalificados. Com ênfase nas melhorias do Mercado Municipal Capão Raso, da Rua 24 horas, da Rodoviária. Além disto, possuem relevância as instalações de anteparos para prevenir a ação de “Fura Catracas”, bem como, reformas/revitalização de 69 estações tubo (com a substituição de elementos estruturais metálicos do piso com excesso de corrosão, troca do piso naval e de borrachas dos pisos, também foram efetuadas realocações de catracas visando proporcionar melhora na acessibilidade.
- b) Manutenção da Mobilidade Integrada. Este projeto contém o Produto Edital de Licitação para o Transporte Coletivo publicado, bem como, melhorias no atendimento ao cidadão no Transporte Coletivo.
- c) Serviços Otimizados e Ampliados. Está contido o produto Modernização do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, referente à coibição da evasão de receitas com a utilização indevida do sistema, através do reconhecimento facial dos beneficiários de isenções. Está em implantação o sistema de biometria facial em terminais do Transporte Coletivo e Estações Tubo.

## **3) Estruturando Curitiba. Através de projetos como:**

- a) Materiais e Estruturas de Apoio: Locais de carregamento de veículos elétricos públicos (em que há previsão de criação de 02 eletropostos) e Locais Privados (através da disponibilização de locais de carregamento de veículos privados).
- b) Transporte Público Integrado: Acessibilidade no Transporte Coletivo e a Ampliação da velocidade operacional do Transporte Coletivo.

#### **4) Curitiba Sustentável**

O projeto Resiliência Climática conta com os produtos:

- a) Ampliação da operação com baixa emissão por parte da Frota de ônibus.
- b) Implantação de Sistemas Fotovoltaicos nos equipamentos da URBS, inclusive no Mercado Municipal Capão Raso.
- c) Edital de Licitação para outorga de táxis, com previsão mínima de 33% das autorizações voltadas à operação com veículos elétricos.

Ressalta-se que estas ações ocorreram/ocorrem paralelamente à continuidade dos demais serviços operacionais mantidos pela URBS, dos quais se destacam a consolidação da prestação de serviços de consultoria na área de transporte e mobilidade à outras cidades e localidades, da constante evolução técnica e tecnológica, além da contínua fiscalização operacional do Transporte Coletivo, e ainda, em relação às integrações temporais, ao fortalecimento e incentivo ao uso do Cartão Transporte, às inspeções veiculares, ao Transporte Comercial, aos Serviços de Táxi, à Gestão de Espaços e Equipamentos Urbanos (Rodoviária de Curitiba, estacionamentos administrados pela URBS, Sanitários Públicos e a administração das Lojas #CuritibaSuaLinda.

## **8) Ações de verificação, compliance e planejamento estratégico desenvolvidas pela URBS**

### **8.1) Ações de Verificação e Compliance**

Esta Assessoria de Controle constatou que a URBS continua adotando e aprimorando várias medidas e ações visando estabelecer melhorias operacionais, reforçar e deixar mais robustas as políticas de compliance e integridade, bem como, consolidar a cultura de planejamento estratégico na empresa.

Assim, no exercício, foram desenvolvidas uma variedade de ações como a instauração de 26 verificações de compliance. Estas verificações foram oriundas de comunicações internas, análises de riscos, monitoramentos periódicos e demandas correlatas.

Desse total, 11 verificações foram concluídas até o encerramento do ano, com a adoção de providências, registro formal das conclusões e caso necessário, encaminhamento a instâncias competentes para providências. As demais verificações estão em andamento e irão ser concluídas no exercício 2026. “Essas verificações contribuem para o fortalecimento dos controles internos, da cultura de integridade e da gestão de riscos da Companhia”, informou a AGRC – Área de Gestão de Riscos e Compliance, responsável pelas apurações.

No quarto trimestre foram realizadas Capacitações em compliance, Gestão de Riscos, Integridade, LGPD e Normas de Pessoal à 100% dos colaboradores da empresa. Os treinamentos tiveram início no começo do mês de novembro.

### **8.2) Planejamento Estratégico URBS**

Já em relação ao planejamento estratégico da URBS, a contratação da FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná,

vem rendendo vultosos resultados, uma vez que os trabalhos desenvolvidos nessa parceria, que envolve os responsáveis pela administração, gestão e coordenação, estão solidificando a cultura do Planejamento Estratégico, bem como, efetuando a integração deste ao DNA da empresa.

Desta forma, cada vez mais, o mesmo deixa de ser um documento estático e por muitas vezes figurativo, para ser uma prática constante e dinâmica, alinhando todos os níveis da empresa aos objetivos previamente propostos e definidos, focando em comportamento, aprendizado e resultados, ao invés de ações isoladas e por muitas vezes descoordenadas.

Os trabalhos na FIEP são balizados pelas diretrizes organizacionais (ou pilares estratégicos) da URBS, como seu propósito, Visão, Missão e Valores.

Assim, são utilizados direcionadores 2030, onde a URBS no contexto empresarial, alinha-se ao contexto global (que é liderado pela ONU e funciona como diretrizes estratégicas para o desenvolvimento sustentável mundial), adota questões como Soluções Inovadoras de Mobilidade centradas nas pessoas, Gestão Inteligente de Equipamentos Urbanos, Gestão Administrativa, Financeira, de Pessoas e Conhecimento, Gestão Governança e Compliance, etc. que são parte integrante e fundamental desses direcionadores.

À partir disto, foram delineados 17 Objetivos Estratégicos (propostos para os direcionadores estratégicos), 37 Planos, Programas e Projetos Estratégicos (relacionados a metas e indicadores), 89 Metas Estratégicas (propostas para o conjunto de Objetivos Estratégicos e Planos, Programas e Projetos Estratégicos), 89 Indicadores Estratégicos (propostos à partida das metas), 199 Ações Táticas (desdobramento dos Planos, Programas e Projetos para a

concretização dos Objetivos Estratégicos) e 725 Ações Operacionais (desdobramentos das ações táticas para detalhar a operacionalização das ações táticas por trimestre).

Os direcionadores são divididos em 5, sendo o D1 – Soluções Inovadoras de mobilidade centradas nas pessoas, o D2 – Gestão Inteligente de Equipamentos Urbanos, o D3 - Gestão Administrativa, Financeira, de Pessoas e Conhecimento, o D4 – Posicionamento Competitivo de Mercado e o D5 - Gestão Governança e Compliance. Estes direcionadores são trimestralmente avaliados e posteriormente seus resultados são apresentados em ateliês presenciais na FIEP. Cabe ressaltar que a avaliação consiste em uma revisão estratégica das metas, na análise aprofundada dos resultados, na identificação de interdependências e no planejamento das correções de curso.

Em resumo, na avaliação deste Controle Interno, estas ações estão fortalecendo institucionalmente e empresarialmente a URBS, favorecendo à mesma o alcance de objetivos claros e pré-definidos, bem como, o estímulo quanto à comunicação entre as mais variadas Diretorias, Áreas, Assessorias e Unidades da empresa, e principalmente, pautando pelo estabelecimento de processos cada vez mais estruturados e eficientes.

## **AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO 2025**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2025, da URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e, subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** à referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 31 de março de 2025.

**VALENCIO DOS ANJOS** Assinado de forma digital por  
**NARLOK:01863729909** VALENCIO DOS ANJOS  
NARLOK:01863729909  
Dados: 2026.04.01 14:47:45 -03'00'

Valêncio dos Anjos Narlok – Responsável pelo Controle Interno

CPF: 018.637.299-09 – Matrícula 83377

Designação: Ato nº 043/2025



## ATO N.º 030/2018

O Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, e considerando a Resolução DIR/020/2018, de 01 de agosto de 2018,

RESOLVE,

1) Definir as atribuições das assessorias abaixo relacionadas, a partir de 01/08/2018:

ASSESSORIA DE CONTROLE – ACN

- Atividades relacionadas a Controladoria, Auditoria Interna e Gestão de Riscos.

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E ESTUDOS – AOE

- Atividades relacionadas a Orçamento e Fluxo de Caixa, Estudos Econômicos, Emissão de Autorização para Licitar e Aditar, Pesquisa de Preços e Mercado.

ASSESSORIA DE CÁLCULOS E PLANILHAS – ACP

- Atividades de cálculos do Transporte Coletivo.

2) O piso da gratificação e o valor mínimo das Assessorias de Controle, de Orçamento e Estudos, de Cálculos e Planilhas será a média simples do piso da gratificação de Gestor de Área e Coordenador de Unidade.

3) Nas demais Assessorias permanecem inalterados os valores e piso das gratificações atualmente pagas.

Curitiba, 01 de agosto de 2018.

OGENY PEDRO MAIA NETO  
Presidente

## ATO Nº 043/2025

O Presidente da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, Artigo 30, do Estatuto Social, e conforme e-mail da URHS, de 01/04/2025,

### RESOLVE:

Nomear o empregado VALÊNCIO DOS ANJOS NARLOK, matrícula 83.377, para responder pela Assessoria de Controle Interno – ACN (Assessor III), a partir de 01 de abril de 2025.

Curitiba, 03 de abril de 2025.

OGENY PEDRO  
MAIA

NETO:81019408987

Assinado de forma digital por  
OGENY PEDRO MAIA  
NETO:81019408987  
Dados: 2025.04.04 13:13:04  
-03'00'

OGENY PEDRO MAIA NETO  
Presidente



# Centro Universitário Franciscano do Paraná

**UNIFAE**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

© Reitor do Centro Universitário Franciscano do Paraná  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis  
em 09 de dezembro de 2006, confere o título de

**Bacharel em Ciências Contábeis a**

**Valencio dos Anjos Harlok**

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 28 de julho de 1976,  
portador da Carteira de Identidade n.º 6.433.988-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná,  
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 06 de março de 2007

  
Secretário Geral

  
Diplomado

  
Reitor

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 81.309 de 03/02/1978,  
D.O.U. de 08/02/1978. Parecer n.º 2.746/1977.  
Renovação do Reconhecimento pela Portaria do MEC  
n.º 296 de 26/01/2006, D.O.U. de 27/01/2006.

Reitor: Frei Nelson José Hillesheim  
Secretário Geral: Vicente Keller

**CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO DO PARANÁ - UNIFAE**  
**Sector de Registro de Diplomas e Certificandos**

Diploma registrado sob n.º 1122115, Livro n.º 03,  
Processo n.º 112213178107, nos termos do disposto do  
Art. 2, § 4, do Decreto 5.786 de 24/05/2006, D.O.U. de 25/05/2006.

Curitiba, 06 / 03 / 2007

*Mônica Gonçalves*  
Registro de Diplomas  
Mônica Isabel Gonçalves

*Vicente Keller*  
Secretário Geral  
Vicente Keller



Faculdade Educacional  
**Araucária**

# CERTIFICADO

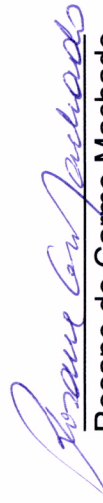
A FACEAR - Faculdade Educacional de Araucária confere a

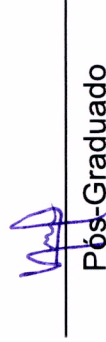
## **Valencio dos Anjos Narlok,**

portador da carteira de identidade nº 6.433.988-5 o presente certificado  
obtido pela conclusão no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

### **MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS**

Área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas, carga horária: 420 horas.

  
Rosane do Carmo Machado  
Diretora Acadêmica

  
Pós-Graduado



Murilo Martins de Andrade  
Diretor Geral

**FACEAR - Faculdade Educacional de Araucária**

Certificado registrado sob n° 34, Livro 2,  
Folha 47, nos termos do disposto no  
Parágrafo 2º, do Art. 7º, da Resolução n°01, de  
08 de junho de 2007.

Araucária, 8 de setembro de 2002.

\_\_\_\_\_  
*duunif*  
Setor de Registros



Faculdade Educacional

**Araucária**

## HISTÓRICO ESCOLAR

---

### Dados Pessoais

Nome: **Valêncio dos Anjos Narlok**

Sexo: Masculino

Filiação: Maria de Lourdes Narlok

Data Nasc.: 28/07/1976

Local: Pien

UF: PR

Nacionalidade: Brasileira

---

### Documentação

Nº Cart. Identidade: 6.433.988-5

UF: PR

Exp.: SSP

Data Expedição: 04/03/1994

CPF: 018.637.299-09

---

### Ensino Superior

Curso: **Ciências Contábeis**

Estabelecimento: Centro Universitário Franciscano do Paraná

Cidade: Curitiba

UF: PR

Ano de Conclusão: 2006

---

### Pós-Graduação:

Curso: **MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS**

O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES nº01, de 08 de junho de 2007

Credenciamento da IES: portaria nº 2464

Carga horária: 420 horas

Início: 25 de abril de 2011

Conclusão: 03 de setembro de 2012

---



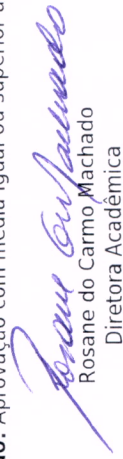
## HISTÓRICO ESCOLAR MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS

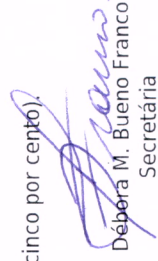
**Matrícula:** 001252 **Nome:** Valencio dos Anjos Natliok

|     |   |      |      |       |  |              | Araucária, 01 de fevereiro de 2013 |  |  |
|-----|---|------|------|-------|--|--------------|------------------------------------|--|--|
| N   | Disciplina                                  | C.H. | Nota | Freq. | Docente                                  | Titulação    | Resultado Final                    |  |  |
| 1.  | Análise de Viabilidade de Projetos          | 30h  | 9,5  | 100%  | Caroline das Graças Roth                 | Mestre       | Aprovado                           |  |  |
| 2.  | Contabilidade Financeira                    | 15h  | 9,5  | 100%  | Jader Alexandre Rocha                    | Mestre       | Aprovado                           |  |  |
| 3.  | Estratégia Empresarial                      | 15h  | 10,0 | 100%  | Francisco Carlos Alves                   | Mestre       | Aprovado                           |  |  |
| 4.  | Ética Empresarial e Responsabilidade Social | 15h  | 9,0  | 100%  | Gastão Octávio Franco da Luz             | Doutor       | Aprovado                           |  |  |
| 5.  | Gerenciamento de Custos em Projetos         | 30h  | 10,0 | 100%  | Arnoldo Joaquim Dias                     | Especialista | Aprovado                           |  |  |
| 6.  | Gerenciamento de Projetos                   | 30h  | 8,7  | 100%  | Everton José Corsi Albuquerque           | Especialista | Aprovado                           |  |  |
| 7.  | Gerenciamento de Riscos em Projetos         | 30h  | 8,7  | 100%  | Vivian de Sousa Valente                  | Mestre       | Aprovado                           |  |  |
| 8.  | Gestão da Qualidade em Projetos             | 15h  | 8,0  | 100%  | Patrícia Ribeiro da Silva Brandão        | Mestre       | Aprovado                           |  |  |
| 9.  | Gestão de Pessoas                           | 15h  | 8,5  | 100%  | Jeanete Aparecida Bueno de Oliveira Lima | Especialista | Aprovado                           |  |  |
| 10. | Gestão do Escopo e da Comunicação           | 30h  | 9,0  | 100%  | Marcos Cesar Marins                      | Mestre       | Aprovado                           |  |  |
| 11. | Gestão do Tempo em Projetos                 | 30h  | 9,7  | 100%  | Liz Buck Silva                           | Mestre       | Aprovado                           |  |  |
| 12. | Gestão e Desenvolvimento de Produtos        | 30h  | 8,5  | 100%  | Francisco Ollé da Luz                    | Mestre       | Aprovado                           |  |  |
| 13. | Logística                                   | 15h  | 9,2  | 100%  | Cesar Alberto Sinnecker                  | Mestre       | Aprovado                           |  |  |
| 14. | Marketing                                   | 15h  | 10,0 | 100%  | Renato da Costa dos Santos               | Especialista | Aprovado                           |  |  |
| 15. | Metodologia Científica I                    | 15h  | 9,0  | 100%  | Renato da Costa dos Santos               | Especialista | Aprovado                           |  |  |
| 16. | Metodologia Científica II                   | 30h  | 9,2  | 100%  | Renato da Costa dos Santos               | Especialista | Aprovado                           |  |  |
| 17. | Sistemas de Informação Aplicado a Projetos  | 30h  | 8,5  | 100%  | Jean Louis de Oliveira                   | Mestre       | Aprovado                           |  |  |
| 18. | Trabalho de Conclusão de Curso - TCC        | 30h  | 9,2  | 100%  | Renato da Costa dos Santos               | Especialista | Aprovado                           |  |  |

**Título do Trabalho de Conclusão de Curso:** O retorno dos impostos à população brasileira.

**Sistema de Avaliação:** Aprovação com média igual ou superior a 7,0 (sete) e Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

  
Rosane do Carmo Machado  
Diretora Acadêmica

  
Débora M. Bueno Franco  
Secretária

# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ



**PUCPR**

GRUPO MARISTA

## CERTIFICADO

Conferimos a **Valêncio dos Anjos Narlok** o presente certificado de Aproveitamento na Disciplina **Controladoria**, promovida pela **Escola de Negócios** - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba, no período de **21/05/2025** a **10/06/2025**, totalizando **24 (vinte e quatro)** horas de atividades.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2026.

*M. Mazo*

**Miriam Stolses Mazo**  
Decana da Escola de Negócios



CPF do Portador : 018.637.299-09  
Código de Controle : 3799.D792.3B5B.7C74  
<https://a99a35.mannesoftprime.com.br/validacao/>

| <b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>  | <b>EMENTA</b>   |                 |
|----------------------------|---|-----------------|
| 21/05/2025 a<br>10/06/2025 | <p>O enfoque da disciplina é proporcionar a compreensão acerca da estruturação da controladoria como órgão interno responsável pelo fluxo informacional, planejamento, monitoramento, controle e o devido alinhamento com as dinâmicas patrimoniais contábeis. A proposta desta disciplina é evidenciar a controladoria como um instrumento estratégico para análise e planejamento financeiro.</p> <p>A disciplina foi delineada com base em experiências mercadológicas, conhecimento acadêmico e os principais materiais que norteiam o tema na atualidade. Pretende-se realizar a relação dos aspectos conceituais e teóricos com a aplicabilidade prática no ambiente empresarial.</p> <p>O conteúdo permeia as responsabilidades inerentes à projeção, atualização e garantia da eficiência e confiabilidade dos mecanismos que fornecem suporte às estratégias da empresa, sob a concepção de garantir informações adequadas ao processo decisório organizacional.</p> |                 |
|                            | <b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>  | <b>24 Horas</b> |

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba**

**Diretoria de Educação Continuada**

# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ



**PUCPR**

GRUPO MARISTA

## CERTIFICADO

Conferimos a **Valêncio dos Anjos Narlok** o presente certificado de Aproveitamento na Disciplina **Compliance e Governança Corporativa**, promovida pela **Escola de Negócios** - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba, no período de **11/06/2025** a **02/07/2025**, totalizando **24 (vinte e quatro)** horas de atividades.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2026.

*M. Mazo*

**Miriam Stolses Mazo**  
Decana da Escola de Negócios



CPF do Portador : 018.637.299-09  
Código de Controle : 6729.69FA.E5DF.72D6  
<https://a99a35.mannesoftprime.com.br/validacao/>

| <b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>  | <b>EMENTA</b>  |                 |
|----------------------------|--|-----------------|
| 11/06/2025 a<br>02/07/2025 | <p>Centrada na estruturação e prevalência dos sistemas de controle e gestão organizacional, a Governança Corporativa vem se inserindo, com relevância, no domínio das entidades das mais diferentes estruturas. Neste aspecto, a disciplina de Governança Corporativa busca aprofundar as múltiplas abordagens atreladas à compreensão das melhores práticas de Governança Corporativa, a partir de mecanismos que forneçam subsídios para a previsão de possíveis conflitos de interesses, a adesão dos principais atores, acordos e códigos relacionados, a eficiência econômica e a maximização de valor para as partes interessadas (Acionistas, administradores, funcionários, comunidade do entorno, dentre outros). Logo, o enfoque da disciplina é compreender a influência das diversas partes interessadas (stakeholders) sobre a essência das boas práticas de Governança Corporativa, considerando o entendimento dos papéis dos agentes de governança e o uso de critérios éticos essenciais para tomada decisões mais equilibradas e transparentes, evidenciando, assim, o alinhamento entre a Governança Corporativa e o planejamento financeiro.</p> |                 |
|                            | <b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>   | <b>24 Horas</b> |

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba**

**Diretoria de Educação Continuada**

# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ



**PUCPR**

GRUPO MARISTA

## CERTIFICADO

Conferimos a **Valêncio dos Anjos Narlok** o presente certificado de Aproveitamento na Disciplina **Gestão Orçamentária**, promovida pela **Escola de Negócios** - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba, no período de **02/07/2025** a **22/07/2025**, totalizando **24 (vinte e quatro)** horas de atividades.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2026.

*M. Mazo*

**Miriam Stolses Mazo**  
Decana da Escola de Negócios



CPF do Portador : 018.637.299-09  
Código de Controle : B5F5.69CE.10F9.BB26  
<https://a99a35.mannesoftprime.com.br/validacao/>

| <b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>  | <b>EMENTA</b>  |                 |
|----------------------------|--|-----------------|
| 02/07/2025 a<br>22/07/2025 | A disciplina de Planejamento e Gestão Orçamentária procura desenvolver no estudante a capacidade de avaliar e criar projeções futuras, permitindo também planejar o faturamento futuro da empresa. O orçamento é utilizado nas organizações para orientar a organização por meio do planejamento e controle, utilizando-se da comparação entre projetado e realizado para reduzir os riscos e subsidiar a tomada de decisão que contribua com o desenvolvimento e sustentabilidade do negócio e/ou operação. |                 |
|                            | <b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>   | <b>24 Horas</b> |

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba**

**Diretoria de Educação Continuada**

# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ



**PUCPR**

GRUPO MARISTA

## CERTIFICADO

Conferimos a **Valêncio dos Anjos Narlok** o presente certificado de Aproveitamento na Disciplina **Avaliação de Desempenho**, promovida pela **Escola de Negócios** - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba, no período de **23/07/2025** a **12/08/2025**, totalizando **24 (vinte e quatro)** horas de atividades.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2026.

*M. Mazo*

**Miriam Stolses Mazo**  
Decana da Escola de Negócios



CPF do Portador : 018.637.299-09  
Código de Controle : 386C.8057.0A63.4684  
<https://a99a35.mannesoftprime.com.br/validacao/>

| <b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>  | <b>EMENTA</b>  |                 |
|----------------------------|--|-----------------|
| 23/07/2025 a<br>12/08/2025 | A disciplina abordará princípios básicos da Administração Financeira no intuito de verificar a capacidade que as organizações têm de criar excedentes financeiros superiores a rentabilidade exigida por seus investidores. Serão aplicados indicadores financeiros como fontes de dados utilizadas para fins de avaliação de desempenho das empresas. Por fim, será possível a geração de relatórios e pareceres baseados nas informações apuradas. |                 |
|                            | <b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>   | <b>24 Horas</b> |

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba**

**Diretoria de Educação Continuada**

# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ



**PUCPR**

GRUPO MARISTA

## CERTIFICADO

Conferimos a **Valêncio dos Anjos Narlok** o presente certificado de Aproveitamento na Disciplina **Valuation**, promovida pela **Escola de Negócios** - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba, no período de **13/08/2025** a **02/09/2025**, totalizando **24 (vinte e quatro)** horas de atividades.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2026.

*M. Mazo*

**Miriam Stolses Mazo**  
Decana da Escola de Negócios



CPF do Portador : 018.637.299-09  
Código de Controle : F5CC.4931.011E.758C  
<https://a99a35.mannesoftprime.com.br/validacao/>

| <b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>  | <b>EMENTA</b>  |                 |
|----------------------------|--|-----------------|
| 13/08/2025 a<br>02/09/2025 | A proposta desta disciplina se inclina para as técnicas de avaliação de empresas, abordando conceitos de valores e métodos de avaliação relacionados. A partir da compreensão dos métodos de avaliação, parte-se para a aplicação prática desse conteúdo tendo em vista as possíveis utilizações de técnicas de valuation em consonância com os objetivos e estratégias empresariais, evidenciando, inclusive, casos concretos e reais de sucesso. |                 |
|                            | <b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>   | <b>24 Horas</b> |

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba**

**Diretoria de Educação Continuada**

# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ



**PUCPR**

GRUPO MARISTA

## CERTIFICADO

Conferimos a **Valêncio dos Anjos Narlok** o presente certificado de Aproveitamento na Disciplina **Análises de Investimentos**, promovida pela **Escola de Negócios** - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba, no período de **03/09/2025** a **23/09/2025**, totalizando **24 (vinte e quatro)** horas de atividades.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2026.

*M. Mazo*

**Miriam Stolses Mazo**  
Decana da Escola de Negócios



CPF do Portador : 018.637.299-09  
Código de Controle : BAA4.AB1A.FFD0.31F6  
<https://a99a35.mannesoftprime.com.br/validacao/>

| <b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>  | <b>EMENTA</b>  |                 |
|----------------------------|--|-----------------|
| 03/09/2025 a<br>23/09/2025 | Na disciplina de Análises de Investimentos procura-se primeiramente entender as principais demonstrações contábeis, que são o balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício. Na sequência, é apresentada a análise dinâmica, com o capital de giro e a NCG que representa a necessidade de capital de giro, junto com o entendimento do saldo em tesouraria, instrumentos importantes para analisar a situação da empresa nos aspectos financeiros. Após, focamos nas Decisões de Investimentos, entendendo as propostas de investimentos, tipos e compreendendo as taxas de juros do mercado, que junto com os Métodos de Análise analisaremos a viabilidade dos projetos. Na última etapa, são demonstrados os riscos de crescer de forma muito rápida ou mais lenta que o necessário junto com as decisões a tomar no curto e longo prazo para buscar a sustentabilidade no negócio. |                 |
|                            | <b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>   | <b>24 Horas</b> |

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba**

**Diretoria de Educação Continuada**

# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ



**PUCPR**

GRUPO MARISTA

## CERTIFICADO

Conferimos a **Valêncio dos Anjos Narlok** o presente certificado de Aproveitamento na Disciplina **Análise de Riscos**, promovida pela **Escola de Negócios** - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba, no período de **24/09/2025** a **15/10/2025**, totalizando **24 (vinte e quatro)** horas de atividades.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2026.

*M. Mazo*

**Miriam Stolses Mazo**  
Decana da Escola de Negócios



CPF do Portador : 018.637.299-09  
Código de Controle : 5B26.4118.056E.F4D2  
<https://a99a35.mannesoftprime.com.br/validacao/>

| <b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>  | <b>EMENTA</b>   |                 |
|----------------------------|---|-----------------|
| 24/09/2025 a<br>15/10/2025 | O enfoque central da disciplina está na utilização prática das ferramentas utilizadas para a gestão de riscos, bem como oferecer um referencial teórico que possibilite a análise e a tomada de decisão, com ênfase nos conceitos de risco e retorno utilizados na Moderna Teoria de Gestão de Riscos. O foco desta disciplina é fornecer ferramentas básicas para que o aluno possa mensurar e avaliar os riscos envolvidos em uma operação e poder esboçar medidas de mitigação de risco que um investidor ou uma empresa pode tomar. |                 |
|                            | <b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>  | <b>24 Horas</b> |

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba**

**Diretoria de Educação Continuada**

# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ



**PUCPR**

GRUPO MARISTA

## CERTIFICADO

Conferimos a **Valêncio dos Anjos Narlok** o presente certificado de Aproveitamento na Disciplina **Tributos Diretos e Indiretos**, promovida pela **Escola de Negócios** - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba, no período de **15/10/2025** a **04/11/2025**, totalizando **24 (vinte e quatro)** horas de atividades.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2026.

*M. Mazo*

**Miriam Stolses Mazo**  
Decana da Escola de Negócios



CPF do Portador : 018.637.299-09  
Código de Controle : 4867.6E52.3FBE.0AF6  
<https://a99a35.mannesoftprime.com.br/validacao/>

| <b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>  | <b>EMENTA</b>  |                 |
|----------------------------|--|-----------------|
| 15/10/2025 a<br>04/11/2025 | <p>IRPJ e CSLL. Regras gerais de apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro, com análise da legislação e particularidades. Análise de regimes de apuração aplicáveis.</p> <p>PIS e COFINS. Regras gerais de apuração das contribuições sociais PIS e COFINS, com análise da legislação e particularidades. Análise de regimes de apuração aplicáveis.</p> <p>IPI, ICMS e ISS. Visão global dos Impostos sobre Produtos Industrializados, sobre a Operação de Circulação de Mercadorias e Serviços e Sobre Serviços de Qualquer Natureza, com análise da legislação e particularidades.</p> <p>Análise da jurisprudência administrativa e judicial com as questões mais atuais dos tributos em análise.</p> |                 |
|                            | <b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>   | <b>24 Horas</b> |

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba**

**Diretoria de Educação Continuada**

# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ



**PUCPR**

GRUPO MARISTA

## CERTIFICADO

Conferimos a **Valêncio dos Anjos Narlok** o presente certificado de Aproveitamento na Disciplina **Compliance de Tributos**, promovida pela **Escola de Negócios** - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba, no período de **05/11/2025** a **25/11/2025**, totalizando **24 (vinte e quatro)** horas de atividades.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2026.

*M. Mazo*

**Miriam Stolses Mazo**  
Decana da Escola de Negócios



CPF do Portador : 018.637.299-09  
Código de Controle : 22B5.CC4F.E597.290A  
<https://a99a35.mannesoftprime.com.br/validacao/>

| <b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>  | <b>EMENTA</b>  |                 |
|----------------------------|--|-----------------|
| 05/11/2025 a<br>25/11/2025 | As organizações estão em busca de ferramentas que possam colaborar para a mitigação dos riscos aos quais estão expostas. No âmbito tributário principalmente devido às constantes mudanças da legislação e o aumento do olhar do Fisco para as apurações e pagamento das obrigações tributárias. As empresas precisam buscar formas para assegurar que suas apurações de tributos e obrigações acessórias estão corretas, de acordo com as leis vigentes, surgindo o Compliance de Tributos como forma de apresentar um maior suporte e segurança à administração quanto ao cumprimento das leis ou regulamentos e políticas internas. |                 |
|                            | <b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>   | <b>24 Horas</b> |

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba**

**Diretoria de Educação Continuada**

# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ



**PUCPR**

GRUPO MARISTA

## CERTIFICADO

Conferimos a **Valêncio dos Anjos Narlok** o presente certificado de Aproveitamento na Disciplina **Planejamento Tributário**, promovida pela **Escola de Negócios** - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba, no período de **26/11/2025** a **17/12/2025**, totalizando **24 (vinte e quatro)** horas de atividades.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2026.

*M. Mazo*

**Miriam Stolses Mazo**  
Decana da Escola de Negócios



CPF do Portador : 018.637.299-09  
Código de Controle : 67C6.EACE.41C4.7D4B  
<https://a99a35.mannesoftprime.com.br/validacao/>

| <b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>  | <b>EMENTA</b>   |                 |
|----------------------------|---|-----------------|
| 26/11/2025 a<br>17/12/2025 | A disciplina de Planejamento Tributário busca compreender, explorar e analisar os regimes tributários aplicados nas organizações, carga tributária e a Elisão Fiscal como forma de planejamento tributário. |                 |
|                            | <b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>  | <b>24 Horas</b> |

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba**

**Diretoria de Educação Continuada**

# Certificado de Participação

Conferido à: **VALÊNCIO DOS ANJOS NARLOK**  
CPF: **018.637.299-09** Município/UF: **CURITIBA-PR**  
Entidade: **URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A**

Evento: **CONTROLE INTERNO: CONCEITOS FUNDAMENTAIS**

Data/Período: **10 DE ABRIL DE 2025**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 10 de Abril de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=ef73ca48-047f-4f4f-84ab-39df1a3cf138&nrCPF=1863729909>




# Certificado de Participação

- Introdução. Concepção da palavra “controle”.
- Definição de Controle Interno.
- Terminologias usadas no cotidiano do Controle Interno.
- Sistemas de Controle Interno.
- Responsabilização no sistema de Controle Interno.
- Princípios aplicáveis ao Controle Interno.

Curitiba, 10 de Abril de 2025



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=ef73ca48-047f-4f4f-84ab-39df1a3cf138&nrCPF=1863729909>





**CURITIBA**

# *Certificado*

**Valencio Dos Anjos Narlok**

Participou do(a) I ENCONTRO DE AGENTES DE CONTROLADORIA E REPRESENTANTES DO CONTROLE INTERNO DE 2025, realizado em 6 de junho de 2025, com carga horária de 3 horas.

Curitiba, 06 de junho de 2025.

Para validar a autenticidade do certificado, acessar:  
<https://aprendere.curitiba.pr.gov.br>



6 8 4 3 4 7 d d 4 9 4 9 2

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nova Gestão da Controladoria-Geral do Município (CGM) - Instrução Normativa nº2/2025 - Carga Horária: 1h

Palestra: Novas diretrizes estratégicas para a Controladoria-Geral do Município de Curitiba (2025-2028). Diretrizes para elaboração do Plano Setorial de Atividades, referente ao exercício de 2025.

Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC e e-Prevenção - Carga Horária: 1h

- Conceituação e objetivos do PNPC; - Qual a finalidade do PNPC nos órgãos; - A responsabilidade dos Agentes de Controladoria e dos Representantes do Controle Interno no preenchimento do PNPC.

Programa de Qualificação em Controle Interno 2025 - Carga Horária: 1h

- Formações continuadas para os Agentes de Controladoria e os Representantes do Controle Interno.



Prefeitura de  
**CURITIBA**

*Certificado*

**Valencio Dos Anjos Narlok**

Participou do(a) MENTORIA - PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (PNPC), realizado em 25 de julho de 2025, com carga horária de 1 hora.

Curitiba, 25 de novembro de 2025.

Para validar a autenticidade do certificado, acessar:  
<https://aprendere.curitiba.pr.gov.br>



# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MENTORIA - Carga Horária: 1h

Orientações especializadas e apoio contínuo individual, para o processo de criação do Plano de Atividades do Agente de Controladoria - Exercício 2025.



Prefeitura de  
**CURITIBA**

*Certificado*

**Valencio Dos Anjos Narlok**

Participou do(a) 2º SEMINÁRIO CGM DE CURITIBA: DESAFIOS E TENDÊNCIAS DAS FUNÇÕES DE CONTROLE E GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA, realizado em 13 de novembro de 2025, com carga horária de 8 horas.

Curitiba, 25 de novembro de 2025.

Para validar a autenticidade do certificado, acessar:  
<https://aprender.curitiba.pr.gov.br>



6 9 2 5 d 7 c a 0 4 2 c 8

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ABERTURA - Carga Horária: 1h

CRENCIAMENTO - Carga Horária: 1h

WORKSHOP - Carga Horária: 2h

PAINEL 1 - Carga Horária: 1h

A evolução histórica das funções de Controle Interno no governo federal e sua influência nas estruturas das Controladorias-Gerais.

PAINEL 2 - Carga Horária: 1h

A sistematização do Controle Interno, da Transparência, da Ouvidoria e das práticas de prevenção anticorrupção.

PAINEL 3 - Carga Horária: 1h

Diálogo, cooperação e práticas de integridade público-privada.

PAINEL 4 - Carga Horária: 1h

A auditoria interna sob novas perspectivas: inovação, instrumentalização e fortalecimento da governança pública municipal.



Prefeitura de  
**CURITIBA**

*Certificado*

**Valencio Dos Anjos Narlok**

Concluiu o(a) 2º COLAB.AÇÃO, realizado em 18 de novembro de 2025, com carga horária de 2 horas.

Curitiba, 25 de novembro de 2025.

Para validar a autenticidade do certificado, acessar:  
<https://aprendere.curitiba.pr.gov.br>



# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

JORNADA COLABORA.CWB - Carga Horária: 2h

# Certificado

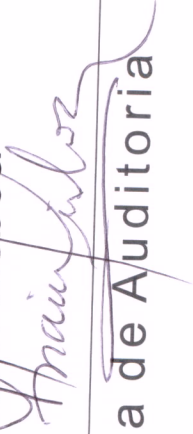
*Certificamos que :*

## **Valencio dos Anjos Narlok**

Participou do Curso Formação de Auditores Internos - Teoria e Prática para o Exercício Profissional da Auditoria Interna, nos dias 12 e 13 de Agosto de 2014 - realizado na FUNPAR- Rua João Negrão, 280 - Centro - Curitiba - PR

*Facilitador*

Ibraim Lisboa



Escola de Auditoria



**ESCOLA DE  
AUDITORIA**

## Programa Curso Formação de Auditores Internos

### Módulo I – Auditoria Interna

- Breve histórico da auditoria interna como atividade profissional
- Finalidades da auditoria interna
- Objetivos e alcance da auditoria interna
- Autoridade e responsabilidade
- Pressupostos éticos para a atuação do Auditor
- Normas para o exercício profissional da auditoria interna
- Controles Internos e Governança Corporativa
- Interação entre os trabalhos da auditoria interna e externa

### Módulo II – Metodologia

- Assessoramento e Consultoria
- Conceito de riscos e processos organizacionais
- Caso prático em grupo: Análise de um processo sujeito à auditoria
- Definição de escopo de trabalho
- Conceito de atividades de controle
- Metodologia de tomada de informações
- Conceitos de programa de auditoria
- Caso prático em grupo: Elaboração de um programa de auditoria
- Noções de Amostragem estatística
- Papeis de trabalho: importância, conteúdo, tipos de documentos e arquivos, confidencialidade

### Módulo III - Procedimentos de Auditoria

- Principais procedimentos de confirmação e validação
- O julgamento do auditor em situações especiais
- Atividade em grupo: Discussão sobre atuação do auditor em situações especiais
- Execução da auditoria
- Caso prático em grupo: Planejamento e execução de uma auditoria
- Evidências de auditoria e as melhores práticas para avaliação e recomendações
- Planos de ação e o relacionamento com os gestores das áreas auditadas
- Relatório de auditoria
- Caso prático em grupo: Elaboração de um relatório de auditoria
- Caso prático em grupo: Planos de ação e Follow-Up do relatório

14.132.747/0001-00

Escola de Auditoria e Governança  
Corporativa Ltda. (ME)

RUA SATURNINO MIRANDA, 780  
SALA 5, SANTA FELICIDADE  
CURITIBA PARANÁ

CEP 82.090-320

# Certificado

O GRUPO JML CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO A

## Valencio dos Anjos Narlok

Pela participação no Curso In Company: **ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA COM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, realizado em Curitiba, PR, nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2022.

Pinhais, 23 de Novembro de 2022.



Julieta Mendes Lopes Vareschini  
Diretora



## CERTIFICADO

Conferido à: **VALÊNCIO DOS ANJOS NARLOK**

CPF: **018.637.299-09** Município/UF: **CURITIBA-PR**

Entidade: **URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A**

Evento: **EGP VIRTUAL - CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ MÓDULO II**

Data/Período: **24 de Setembro a 05 de Outubro - Aberto**

Local: **EGP-VIRTUAL**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Carga Horária: 4 horas

## PROGRAMA - ETAPAS

1. Determinações impostas pelos Órgãos Colegiados do TCE-PR
2. Alteração dos valores das multas e CADIN
3. Parcelamento de valores inscritos em Dívida Ativa
4. Protesto de Títulos

Curitiba, 15 de Outubro de 2014.

Marcio José Assumpção  
Diretor da Escola de Gestão Pública

Conselheiro Artagão de Mattos Leão  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

